



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI Nº 192, DE 2023

Procede à desafetação e autoriza a doação de áreas de propriedade do Município de Toledo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de áreas de propriedade do Município de Toledo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Art. 2º - Ficam desafetadas de bens de uso especial para bens de uso dominical as seguintes áreas, integrantes do patrimônio público municipal:

I - 5.223,78m² (cinco mil duzentos e vinte e três metros e setenta e oito decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 15.A.2, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro “A” da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 58.031 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.704,377, E=227.293,367, deste, segue com azimuth de 218°54'04" e distância de 27,00 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.683,369, E=227.276,415; deste, segue com azimuth de 294°17'59" e distância de 28,25 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.694,994, E=227.250,668, destes, segue com azimutes 294°17'56" e distância de 37,40 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.710,384, E=227.216,581, deste segue com azimutes de 294°18'12" e distância de 9,04 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.714,106, E=227.208,339, deste segue com azimutes de 22°28'07" e distância de 3,03 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.716,906, E=227.209,497, deste que segue com azimutes de 22°28'26" e distância de 12,34 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.258.728,311, E=227.214,215, deste segue com azimutes de 61°43'00" e distância de 93,46 m até o ponto 07, de coordenada N=7.258.772,595, E=227.296,517, deste segue com azimutes de 76°58'03" e distância de 9,39 m até o ponto 08, de coordenadas N=7.258.774,712, E=227.305,663, deste segue com azimutes de 169°26'37" e distância de 36,04 m até o ponto 09, de coordenadas N=7.258.739,285, E=227.312,265, deste segue com azimutes de 168°04'01" e distância de 8,78 m até o ponto 10, segue com coordenadas N=7.258.730,692, E=227.314,081, deste segue com azimutes de 168°02'36" e distância de 0,52 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.258.730,182, E=227.314,189, deste segue com azimutes de 218°54'00" e distância de 33,16 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 5.223,78 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

2

II - 777,71m² (setecentos e setenta e sete metros e setenta e um decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 15.A.1, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 58.030 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.772,595, E=227.296,517; deste, segue com azimuth de 241°43'00" e distância de 93,46 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.728,311, E=227.214,2152; deste, segue com azimuth de 22°23'57" e distância de 18,09 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.745,034, E=227.221,107; deste, segue com azimuth de 56°14'17" e distância de 10,04 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.750,611, E=227.229,451; deste, segue com azimuth de 59°45'15" e distância de 12,54 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.756,929, E=227.240,285; deste, segue com azimuth de 68°01'48" e distância de 16,61 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.763,143, E=227.255,690; deste, segue com azimuth de 76°57'55" e distância de 41,91 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 777,71 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

III - 1.568,39m² (um mil quinhentos e sessenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, oriunda da Chácara nº 62, Subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 61.627 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.857,162, E=225.761,128; deste, segue com azimuth de 192°16'22" e distância de 9,30 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.848,074, E=225.759,151; deste, segue com azimuth de 297°13'30" e distância de 205,97 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.942,302, E=225.575,999; deste, segue com azimuth de 23°40'32" e distância de 7,83 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.949,468, E=225.579,141; deste, segue com azimuth de 116°53'41" e distância de 204,06 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.568,39 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - 3.906,57m² (três mil novecentos e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, do Loteamento Industrial João Bortolotto, neste Município, Matrícula nº 73.566 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

3

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.882,802, E=225.742,090; deste, segue com azimute de 116°39'09" e distância de 24,91 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.871,626, E=225.764,357; deste, segue com azimute de 192°35'08" e distância de 10,18 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.861,687, E=225.762,138; deste, segue com azimute de 192°34'57" e distância de 4,64 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.258.857,162, E=225.761,128; deste, segue com azimute de 296°53'41" e distância de 204,06 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.949,468, E=225.579,141; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 146,27 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.015,159, E=225.448,451; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 41,66 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.033,867, E=225.411,233; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 9,80 m até o ponto 07, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.418,675; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 3,71 m até o ponto 08, de coordenadas N=7.259.045,099, E=225.418,733; deste, segue com azimute de 116°39'10" e distância de 361,80 m até o ponto 0=PP; início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.906,57m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - 3.176,32m² (três mil cento e setenta e seis metros e trinta e dois decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, do Loteamento Industrial João Bortolotto, neste Município, Matrícula nº 73.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.871,626, E=225.764,357; deste, segue com azimute de 296°39'09" e distância de 24,91 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.882,802, E=225.742,090; deste, segue com azimute de 296°39'10" e distância de 361,80 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.045,099, E=225.418,733; deste, segue com azimute de 33°44'23" e distância de 6,38 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.050,408, E=225.422,279; deste, segue com azimute de 116°05'13" e distância de 287,67 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.258.923,909, E=225.680,644; deste, segue com azimute de 116°00'30" e distância de 95,71 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.258.881,940, E=225.766,661; deste, segue com azimute de 192°35'32" e distância de 10,57 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.176,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VI - 1.438,14m² (um mil quatrocentos e trinta e oito metros e quatorze decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, da Subdivisão do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.571 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de N=7.259.045,095, E=225.418,730; deste, segue com azimute de 295°39'47" e distância de 204,80 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.133,790, E=225.234,130; deste, segue com azimute de 43°29'03" e distância de 8,15 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.139,705, E=225.239,740; deste, segue com azimute de 116°04'03" e distância de 203,21 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.050,408, E=225.422,279; deste, segue com azimute de 213°44'32" e distância de 6,39 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.438,14 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VII - 6.811,40m² (seis mil oitocentos e onze metros e quarenta decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, da Subdivisão do lote rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.572 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.416,674; deste, segue com azimutes de 213°45'13" e distância de 930,27 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.016,850, E=225.399,856; deste, segue com azimute de 213°43'54" e distância de 2,29 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.014,948, E=225.398,586; deste, segue com azimute de 297°21'45" e distância de 209,32 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.111,156, E=225.212,685; deste, segue com azimute de 43°27'14" e distância de 18,22 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.259.124,379, E=225.225,213; deste, segue com azimute de 43°27'18" e distância de 0,68m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.124,874, E=225.225,682; deste, segue com azimute de 43°27'11" e distância de 9,95 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.132,100, E=225.232,528; deste, segue com azimute de 43°28'08" e distância de 2,33 m até o ponto 07, de coordenadas N=7.259.133,790, E=225.234,130; deste, segue com azimute de 115°39'47" e distância de 204,80 m até ponto 08, de coordenadas N=7.259.045,095, E=225.418,730; deste, segue com azimute de 213°45'01" e distância de 3,70 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 6.811,40m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VIII - 3.863,46m² (três mil oitocentos e sessenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, da Subdivisão do lote rural nº 06.B, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 64.567 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.132,100, E=225.232,528; deste, segue com azimute de 223°27'11" e distância de 9,95 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.124,874,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

E=225.225,682; deste, segue com azimute de $297^{\circ}03'45''$ e distância de 241,51 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.234,754, E=225.010,611; deste, segue com azimute de $51^{\circ}51'10''$ e distância de 5,85 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.238,369, E=225.015,207; deste, segue com azimute de $51^{\circ}48'54''$ e distância de 10,45 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.259.244,831, E=225.023,424; deste, segue com azimute de $116^{\circ}27'33''$ e distância de 11,07 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.239,904, E=225.033,340; deste, segue com azimute de $116^{\circ}27'09''$ e distância de 228,74 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.138,010, E=225.238,132; deste, segue com azimute de $223^{\circ}28'40''$ e distância de 8,15 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.863,46m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IX - 1.915,46m² (um mil novecentos e quinze metros e quarenta e seis decímetros quadrados), destacada da Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata, neste Município, Matrícula nº 57.123 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.259.240,505, E=225.017,924; deste, segue com azimute de $298^{\circ}21'55''$ e distância de 12,42 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.259.246,403, E=225.007,000; deste, segue com azimute de $297^{\circ}42'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.259.258,029, E=224.984,868; deste, segue com azimute de $296^{\circ}50'45''$ e distância de 25,00 m até o ponto 03, de coordenadas N=7.259.269,319, E=224.962,562; deste, segue com azimute de $295^{\circ}58'36''$ e distância de 25,00 m até o ponto 04, de coordenadas N=7.259.280,269, E=224.940,088; deste, segue com azimute de $295^{\circ}06'30''$ e distância de 25,00 m até o ponto 05, de coordenadas N=7.259.290,877, E=224.917,451; deste, segue com azimute de $294^{\circ}14'34''$ e distância de 25,00 m até o ponto 06, de coordenadas N=7.259.301,142, E=224.894,656; deste, segue com azimute de $293^{\circ}22'15''$ e distância de 25,00 m até o ponto 07, de coordenadas N=7.259.311,059, E=224.871,707; deste, segue com azimute de $292^{\circ}30'18''$ e distância de 25,00 m até o ponto 08, de coordenadas N=7.259.320,628, E=224.848,611; deste, segue com azimute de $291^{\circ}38'06''$ e distância de 25,00 m até o ponto 09, de coordenadas N=7.259.329,845, E=224.825,373; deste, segue com azimute de $290^{\circ}46'07''$ e distância de 25,00 m até o ponto 10, de coordenadas N=7.259.338,710, E=224.801,997; deste, segue com azimute de $289^{\circ}53'57''$ e distância de 25,00 m até o ponto 11, de coordenadas N=7.259.347,219, E=224.778,490; deste, segue com azimute de $289^{\circ}01'53''$ e distância de 25,00 m até o ponto 12, de coordenadas N=7.259.355,371, E=224.754,857; deste, segue com azimute de $288^{\circ}09'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 13, de coordenadas N=7.259.363,164, E=224.731,103; deste, segue com azimute de $287^{\circ}17'39''$ e distância de 25,00 m até o ponto 14, de coordenadas N=7.259.370,596, E=224.707,233; deste, segue com azimute de $62^{\circ}31'15''$ e distância de 2,13 m até o ponto 15, de coordenadas N=7.259.371,579, E=224.709,123; deste, segue com azimute de $105^{\circ}12'12''$ e distância de 43,99 m até o ponto 16, de coordenadas N=7.259.360,043, E=224.751,573; deste, segue com azimute de $108^{\circ}07'12''$ e distância de 61,77 m até o ponto 17, de coordenadas N=7.259.340,832, E=224.810,280; deste, segue com



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

6

azimute de $111^{\circ}48'18''$ e distância de 11,93 m até o ponto 18, de coordenadas $N=7.259.336,402$, $E=224.821,353$; deste, segue com azimute de $20^{\circ}04'20''$ e distância de 5,00 m até o ponto 19, de coordenadas $N=7.259.341,101$, $E=224.823,070$; deste, segue com azimute de $111^{\circ}48'12''$ e distância de 77,07 m até o ponto 20, de coordenadas $N=7.259.312,476$, $E=224.894,626$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}28'15''$ e distância de 20,68 m até o ponto 21, de coordenadas $N=7.259.303,582$, $E=224.913,297$; deste, segue com azimute de $205^{\circ}28'12''$ e distância de 5,59 m até o ponto 22, de coordenadas $N=7.259.298,533$, $E=224.910,892$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}35'07''$ e distância de 124,61 m até o ponto 23, de coordenadas $N=7.259.244,720$, $E=225.023,282$; deste, segue com azimute de $231^{\circ}48'32''$ e distância de 6,82 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1.915,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

X - 2.811,61m² (dois mil oitocentos e onze metros e sessenta e um decímetros quadrados), destacada da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, do Loteamento Jardim da Mata, neste Município, Matrícula nº 57.124 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas $N=7.259.238,369$, $E=225.015,207$; deste, segue com azimute de $231^{\circ}49'43''$ e distância de 6,74 m até o ponto 01, de coordenadas $N=7.259.234,204$, $E=225.009,899$; deste, segue com azimute de $296^{\circ}42'30''$ e distância de 135,11 m até o ponto 02, de coordenadas $N=7.259.294,31$, $E=224.889,202$; deste, segue com azimute de $292^{\circ}58'00''$ e distância de 87,08 m até o ponto 03, de coordenadas $N=7.259.328,901$, $E=224.809,042$; deste, segue com azimute de $289^{\circ}17'00''$ e distância de 60,33 m até o ponto 04, de coordenadas $N=7.259.348,829$, $E=224.752,087$; deste, segue com azimute de $286^{\circ}22'00''$ e distância de 33,88 m até o ponto 05, de coordenadas $N=7.259.358,373$, $E=224.719,585$; deste, segue com azimute de $286^{\circ}22'05''$ e distância de 23,88 m até o ponto 06, de coordenadas $N=7.259.365,101$, $E=224.696,678$; deste, segue com azimute de $62^{\circ}29'54''$ e distância de 11,90 m até o ponto 07, de coordenadas $N=7.259.370,596$, $E=224.707,233$; deste, segue com azimute de $107^{\circ}17'39''$ e distância de 25,00 m até o ponto 08, de coordenadas $N=7.259.363,164$, $E=224.731,103$; deste, segue com azimute de $108^{\circ}09'47''$ e distância de 25,00 m até o ponto 09, de coordenadas $N=7.259.355,371$, $E=224.754,857$; deste, segue com azimute de $109^{\circ}01'53''$ e distância de 25,00 m até o ponto 10, de coordenadas $N=7.259.347,219$, $E=224.778,490$; deste, segue com azimute de $110^{\circ}20'02''$ e distância de 50,00 m até o ponto 11, de coordenadas $N=7.259.329,845$, $E=224.825,373$; deste, segue com azimutes de $111^{\circ}38'06''$ e distância de 25,00 m até o ponto 12, de coordenadas $N=7.259.320,628$, $E=224.848,611$; deste, segue com azimute de $112^{\circ}30'18''$ e distância de 25,00 m até o ponto 13, de coordenadas $N=7.259.311,059$, $E=224.871,707$; deste, segue com azimute de $113^{\circ}22'15''$ e distância de 25,00 m até o ponto 14, de coordenadas $N=7.259.301,142$, $E=224.894,656$; deste, segue com azimute de $114^{\circ}40'32''$ e distância de 50,00 m até o ponto 15, de coordenadas $N=7.259.280,269$, $E=224.940,088$; deste, segue com azimute de $115^{\circ}58'36''$ e distância de 25,00 m até o ponto 16, de coordenadas $N=7.259.269,319$, $E=224.962,562$; deste, segue com azimute de $116^{\circ}50'45''$ e distância de 25,00 m até o ponto 17, de coordenadas



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

7

N=7.259.258,029, E=224.984,868; deste, segue com azimute de 117°42'47" e distância de 25,00 m até o ponto 18, de coordenadas N=7.259.246,403, E=225.007,000; deste, segue com azimute de 118°21'55" e distância de 12,42 m até o ponto 19, de coordenadas N=7.259.240,505, E=225.017,924; deste, segue com azimute de 231°49'37" e distância de 3,46 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 2.811,61 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; e

XI - 37,04m² (trinta e sete metros e quatro decímetros quadrados), destacada da Chácara nº 60, da Subdivisão do lote rural nº 32.B.1.1, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 60.550 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo os seguintes limites e confrontações:

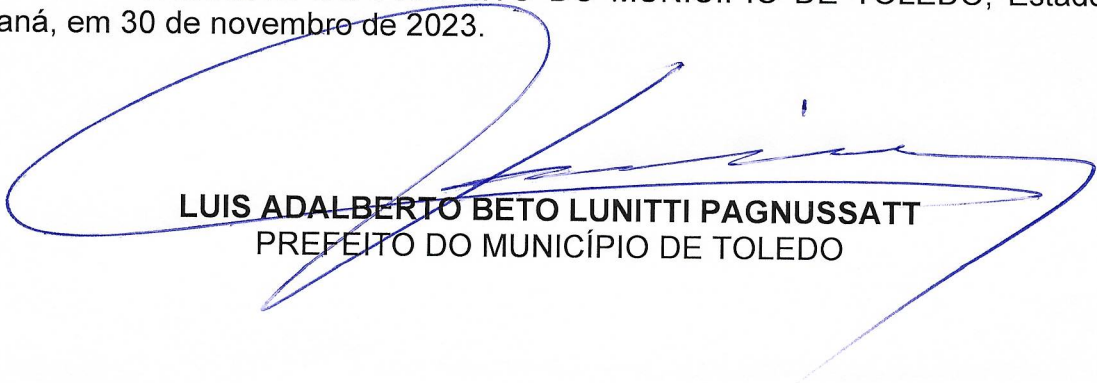
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 0=PP, de coordenadas N=7.258.636,502, E=227.137,205; deste, segue com azimute de 76°58'20" e distância de 9,83 m até o ponto 01, de coordenadas N=7.258.638,717, E=227.146,778; deste, segue com azimute de 166°30'54" e distância de 7,54 m até o ponto 02, de coordenadas N=7.258.631,386, E=227.148,536; deste, segue com azimute de 294°17'58" e distância de 12,43 m até o ponto 0=PP, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 37,04 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 3º - Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação das áreas descritas nos incisos do artigo 2º desta Lei ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR.

Parágrafo único - As áreas a que se refere o *caput* deste artigo destinar-se-ão à ampliação da faixa de domínio da Rodovia PR-317, visando à sua duplicação, no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e o entroncamento com a Rua 1º de Maio, nesta cidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

8

MENSAGEM Nº 125, de 30 de novembro de 2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:**

É fato público que, em breve, serão iniciadas as obras de duplicação da Rodovia PR-317 (atual Avenida Egydio Jeronymo Munaretto), no trecho compreendido entre a Rodovia BR-163 e a rotatória com a Rua 1º de Maio, nesta cidade.

Para tanto, pelo Decreto Estadual nº 12.416/2022, foram declaradas de utilidade pública todas as áreas situadas na faixa de domínio da mencionada Rodovia, no trecho da duplicação.

Dentre as áreas atingidas, 11 (onze) são de propriedade do Município de Toledo, totalizando 31.529,88m² (trinta e um mil quinhentos e vinte e nove metros e oitenta e oito décimos quadrados), compreendendo partes da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, da Marginal Donassolo, da Chácara nº 15.A.2, da Chácara nº 15.A.1 e da Chácara nº 60.

Pelo Ofício nº 049/2023-DER/SROeste, de 6 de fevereiro de 2023, o Departamento de Estradas de Rodagem solicitou ao Município a doação daquelas áreas, sem ônus, ao DER, sendo que, através do Ofício nº 134/2023-GAB, de 9 de março de 2023, informamos àquela autarquia que enviaríamos à deliberação dessa Casa o Projeto de Lei para autorizar referida doação.

Informa-se que as áreas que se pretende doar ao DER/PR foram avaliadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem, consoante Relatório de Avaliação anexo, datado de 3 de julho de 2023, avaliação essa que foi validada e ratificada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, conforme Declaração também anexa, emitida em 17 de novembro de 2023.

Considerando que as áreas acima referidas são necessárias para a execução das obras de duplicação da Rodovia PR-317, no trecho mencionado,

considerando que tal duplicação ampliará a capacidade de tráfego e as condições de segurança naquela rodovia, de grande importância para o nosso Município e para a população em geral, atendendo-se, portanto, o interesse público,



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

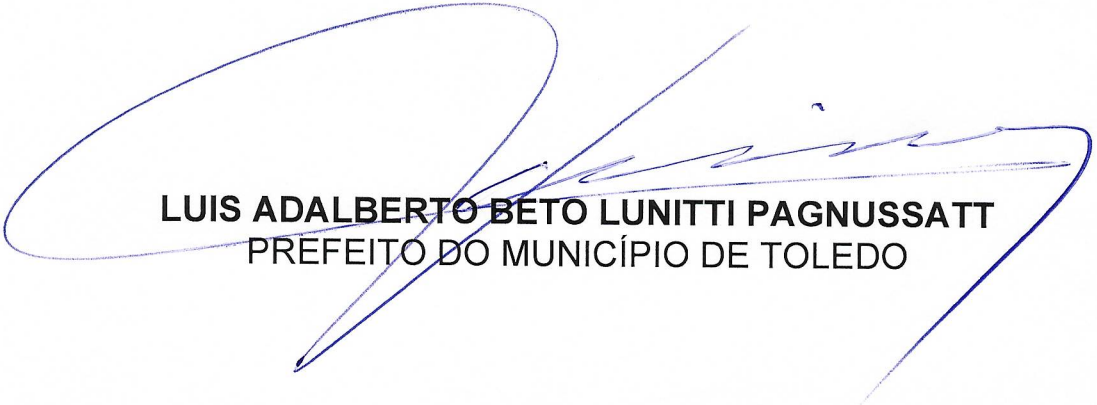
9

entendemos viável proceder-se à doação daquelas áreas ao DER/PR, sendo que, de acordo com o artigo 15 da Lei Estadual nº 20.713, de 23 de setembro de 2021, não incidirão custas e emolumentos sobre os atos notariais e registrais para tal transferência.

Pelo exposto, submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que **“procede à desafetação e autoriza a doação de áreas de propriedade do Município de Toledo ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR”**.

Colocamos, desde logo, à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 47/2023

Toledo, 24 de novembro de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município de Toledo

Solicitamos a elaboração de projeto de Lei para doação de imóveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Toledo ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, com a finalidade de regularização de áreas ocupadas pela rodovia PR 317, e duplicação da mesma no trecho entre a BR-163 até o entroncamento com a Rua 1º de Maio, perímetro urbano da cidade de Toledo, conforme abaixo:

Considerando o projeto apresentado pelo DER, mantenedor do referido trecho, e que a área abrangida foi considerada de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 12.416/2022 para obras de duplicação da PR-317, sendo que nesse trecho existe um total de 11 matrículas pertencentes ao patrimônio público municipal, conforme mapa e memoriais descritivos e laudo de avaliação apresentados pelo DER;

Considerando o pedido do DER ao Município de Toledo, pela doação e transferência dos imóveis públicos, sendo este pedido aceito pela administração pública através de Ofícios juntados no processo;

Considerando que os imóveis pertencentes ao Município se referem a vias marginais e áreas da própria PR-317, que ao longo do tempo, em processos de regularização de áreas lindeiras, foram regularizadas tais áreas (marginais) e transferidas ao Município pelo fato que todo o trecho está inserido no perímetro urbano da cidade.

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, em data de 17/11/2023, declarando que os valores apresentados pelo Laudo de Avaliação emitido pelo DER, estão de acordo com os valores atuais de mercado para as áreas consolidadas como sistema viário;

Os imóveis a serem doados tratam-se:

1. Área de 5.223,78m² a ser desmembrada da Chácara nº 15.A.2, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, objeto da Matricula nº 58.031 do 1º SRI;
2. Área de 777,71m² a ser desmembrada da Chácara nº 15.A.1, da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A da Fazenda Britânia, objeto da Matricula nº 58.030 do 1º SRI;
3. Área de 1.568,39m², Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, objeto da matrícula nº 61.627 do 1º SRI;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

4. Área de 3.906,57m², Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, objeto da matrícula nº 73.566 do 1º SRI;
5. Área de 3.176,32m², a ser desmembrada da Marginal Donassolo, objeto da matrícula nº 73.567 do 1º SRI
6. Área de 1.438,14m², a ser desmembrada da Marginal Donassolo, objeto da matrícula nº 64.571 do 1º SRI;
7. Área de 6.811,40m², Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, objeto da Matrícula nº 64.572 do 1º SRI;
8. Área de 3.863,46m², a ser desmembrada da Marginal Donassolo, objeto da Matrícula nº 64.567 do 1º SRI;
9. Área de 1.915,46m², a ser desmembrada da Marginal Donassolo; objeto da Matrícula nº 57.123 do 1º SRI;
10. Área de 2.811,61m² a ser desmembrada da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, objeto da Matrícula nº 57.124 do 1º SRI;
11. Área de 37,04m², a ser desmembrada da Chácara nº 60 da subdivisão do Lote Rural nº 32.B.1.1, da Parte Leste do Perímetro B da Fazenda Britânia, objeto da matrícula nº 60.550 do 1º SRI;

Considerando ainda os benefícios para o Município com a duplicação da referida rodovia, o Município transfere o domínio dessas áreas de forma gratuita ao Estado inclusive arcando com as despesas de lavratura de escritura e posterior registro no competente serviço imobiliário;

Dessa forma, reiteramos o pedido de elaboração de Projeto de Lei que autoriza o Município a efetivar a doação com esses encargos e ainda as isenções de impostos para proceder com a documentação pertinente.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO POLIDO
Diretor de Patrimônio e Serviços Gerais

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Cascavel, 06 de fevereiro de 2023

Rodovia PR486, km 1, prolongamento da Av. Barão do Rio Branco - CEP 85813-170 – Cascavel-PR
Fone (45)3218-3500, Fax 3323-1661, e-mail: sroeste@der.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 134/2023-GAB

Toledo, 09 de março de 2023.

Ao Senhor

CHARLLES URBANO HOSTINS JÚNIOR

SUPERINTENDENTE REGIONAL DER/SROeste

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Assunto: Solicitação de Autorização para adentrar em áreas de propriedade do Município de Toledo.

Senhor Superintendente,

1. Em atenção ao contido no ofício n.º 049/2023 – DER/SROeste, de 06 de fevereiro de 2023, por meio do qual o Município de Toledo foi informado acerca de que partes dos imóveis matriculados sob o n.º 58.031, atingindo em 2.800,42 m²; 58.029, atingido em 777,71 m²; 73.566, atingido em 679,68 m²; 73.567, atingido em 3.176,32 m²; 64.571, atingido em 1.438,14 m²; 64.572, atingido em 715,87 m²; 64.567, atingido em 2.074,23 m²; 57.123, atingido em 1.915,46 m²; 57.124, atingido em 1.887,75 m²; 60.550, atingido em 37,04 m²; e 61.627, atingido em 1.568,39 m², foram declarados de utilidade Pública através do Decreto Estadual n.º 12.416, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 18 de outubro de 2022, para a obra de Ampliação de Capacidade de Tráfego da Rodovia PR-317, trecho: Entroncamento Rodovia BR-163 – Entroncamento Rua 1º de Maio. Onde também solicitou autorização para adentrar a mencionadas áreas para execução das obras da referida rodovia, de modo a não haver interrupção da sequência dos trabalhos a serem realizados, enquanto tramita o processo de regularização da área declarada de utilidade pública e o empenho no sentido de que as áreas afetadas pela obra da rodovia sejam doadas, sem ônus ao DER/PR.

2. Nesse sentido, **AUTORIZO** o DER/PR adentrar a mencionadas áreas para execução das obras da referida rodovia, até tramitação do processo de regularização das áreas declaradas de utilidade pública.

3. Finalmente, informo que tão logo nos seja disponibilizada a avaliação dessas áreas, enviaremos Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para que seja autorizada a respectiva **DOAÇÃO**, sem ônus ao DER/PR.

4. Aproveito a oportunidade para externar os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (LAUDO) DE IMÓVEL

Prefeitura Municipal de Toledo

SOLICITANTE

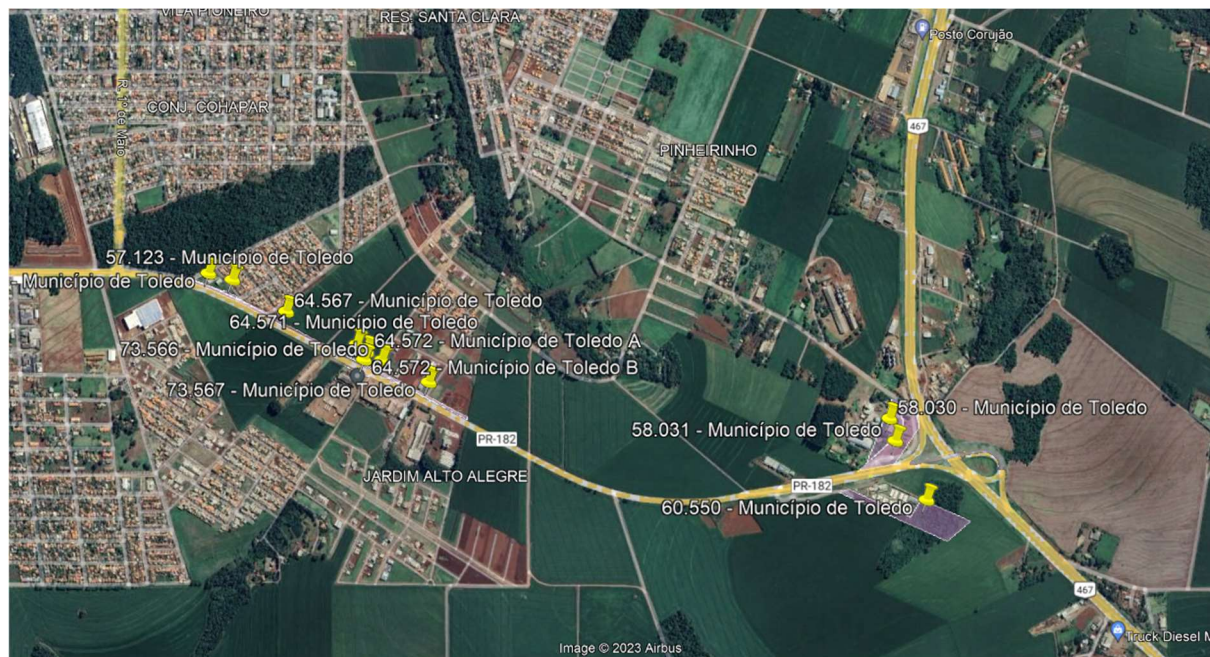
Departamento de Estradas de Rodagem – DER, Governo do Estado do Paraná.

OBJETIVO

Obtenção do valor de áreas de terra pertencentes à Prefeitura Municipal de Toledo atingidas pela obra de duplicação da PR-317, trecho: Entr. BR-163 até Rua 1º de Maio (Toledo), localizada no município de Toledo/PR com a finalidade de desapropriação por utilidade pública.

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIANDO

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS





**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



Matrícula	Área (m ²)	Estaqueamento	Coordenadas (UTM – SIRGAS 2000):	
58.031	5.223,78	1008+10,62m	227.312,265	7.258.739,285
		1013+15,79m	227.209,497	7.258.716,906
58.030	777,71	1008+19,15m	227.296,517	7.258.772,595
		1013+8,87m	227.214,215	7.258.728,311
61.627	1.568,39	1089+7,53m	225.761,128	7.258.857,162
		1099+11,48m	225.579,141	7.258.949,468
73.566	3.906,57	1090+15,89m	225.742,090	7.258.882,802
		1108+17,99m	225.416,675	7.259.042,018
73.567	3.176,32	1089+10,99m	225.764,357	7.258.871,626
		1108+17,52m	225.418,733	7.259.045,099
64.571	1.438,14	1108+17,52m	225.418,730	7.259.045,095
		1119+2,22m	225.234,130	7.259.133,790
64.572	6.811,40	1108+18,01m	225.416,674	7.259.042,018
		1119+2,92m	225.232,528	7.259.132,100
64.567	3.863,46	1119+2,92m	225.232,528	7.259.132,100
		1131+4,72m	225.015,207	7.259.238,369
57.123	1.915,46	1131+3,22m	225.017,924	7.259.240,505
		1147+17,05m	224.707,233	7.259.370,596
57.124	2.811,61	1131+4,73m	225.015,207	7.259.238,369
		1148+6,01m	224.696,678	7.259.365,101
60.550	37,04	407+8,12m	227.137,205	7.258.636,502
		407+17,93m	227.146,778	7.258.638,717

DATA DA VISTORIA

Julho de 2023.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

O valor da terra nua foi calculado utilizando o método comparativo direto de dados de mercado, por tratamento de fatores.

Todos os métodos utilizados foram escolhidos por serem os métodos especificamente recomendados pela NBR 14.653.



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

Diversos imóveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Toledo, compostos de partes da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto e da Marginal Donassolo, assim como de Chácaras lindeiras à PR-317, localizados na Zona de Indústria e Serviços do município de Toledo/PR.

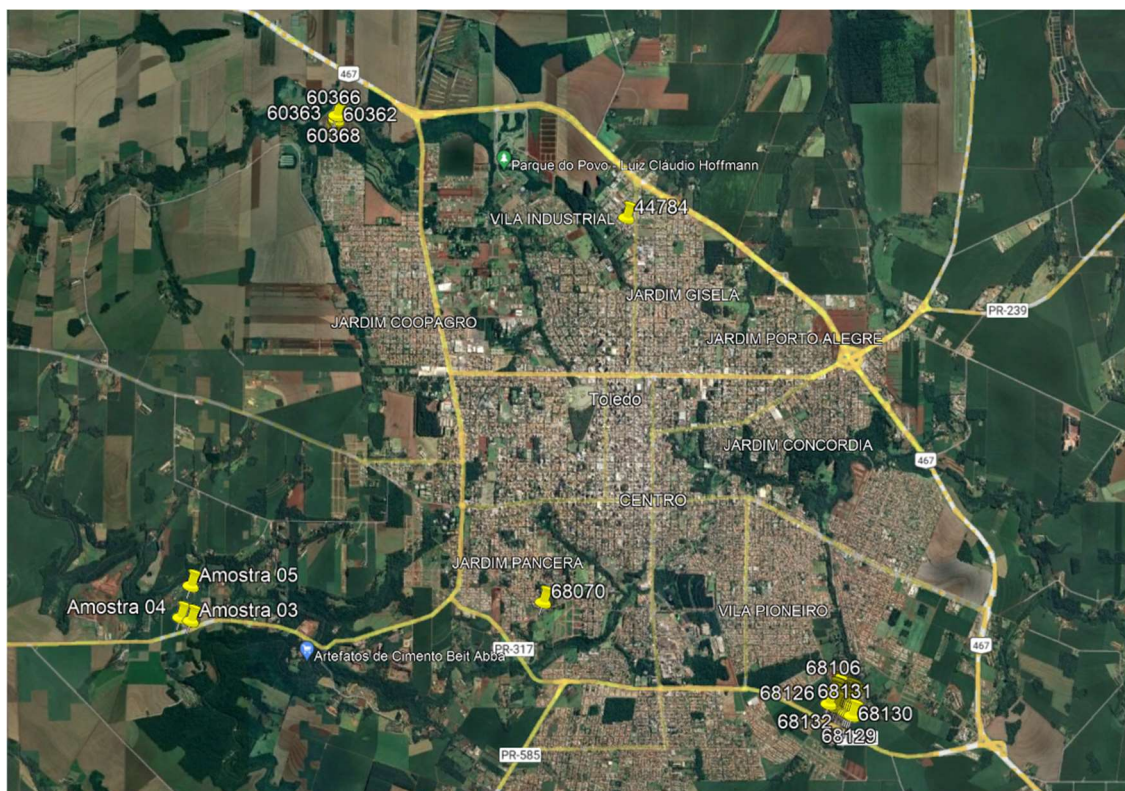
Descrição Detalhada das Construções e Instalações

Não foram encontradas.

Descrições Detalhadas das Máquinas e Equipamentos.

Não foram encontradas.

CONJUNTO AMOSTRAL





**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



MEMORIAL FOTOGRÁFICO



Exemplo de área a ser desapropriada, pertencente ao imóvel Marginal Donassolo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



AVALIAÇÃO ÁREAS

Amostras	Inscrição Municipal	Condições observadas			Fatores de homogeneamento		Estimado
		R\$	m²	R\$/ m²	Acesso	Oferta	R\$/ m²
1	68.070	R\$ 1.400.000,00	7.000,00	R\$ 200,00	1,00	0,90	R\$ 180,00
2	44.784	R\$ 3.200.000,00	16.000,00	R\$ 200,00	1,00	0,90	R\$ 180,00
3	s/n	R\$ 2.388.920,00	43.435,50	R\$ 55,00	1,00	0,90	R\$ 49,50
4	s/n	R\$ 6.000.000,00	60.000,00	R\$ 100,00	1,00	0,90	R\$ 90,00
5	s/n	R\$ 1.100.000,00	20.000,00	R\$ 55,00	1,00	0,90	R\$ 49,50
6	68.086	R\$ 500.378,16	2.935,08	R\$ 170,48	1,00	0,90	R\$ 153,43
7	68.087	R\$ 950.001,00	5.083,64	R\$ 186,87	1,00	0,90	R\$ 168,19
8	68.088	R\$ 150.100,01	1.007,13	R\$ 149,04	1,00	0,90	R\$ 134,13
9	68.092	R\$ 112.395,71	1.007,13	R\$ 111,60	1,00	0,90	R\$ 100,44
10	68.094	R\$ 193.550,70	1.007,13	R\$ 192,18	1,00	0,90	R\$ 172,96
11	68.096	R\$ 175.800,00	1.007,13	R\$ 174,56	1,00	0,90	R\$ 157,10
12	68.097	R\$ 150.000,00	1.007,13	R\$ 148,94	1,00	0,90	R\$ 134,04
13	68.098	R\$ 210.500,00	1.007,13	R\$ 209,01	1,00	0,90	R\$ 188,11
14	68.099	R\$ 126.908,39	1.007,13	R\$ 126,01	1,00	0,90	R\$ 113,41
15	68.100	R\$ 123.282,79	1.007,13	R\$ 122,41	1,00	0,90	R\$ 110,17
16	68.101	R\$ 168.300,00	1.007,13	R\$ 167,11	1,00	0,90	R\$ 150,40
17	68.102	R\$ 125.000,00	1.007,13	R\$ 124,12	1,00	0,90	R\$ 111,70
18	68.103	R\$ 132.941,16	1.007,13	R\$ 132,00	1,00	0,90	R\$ 118,80
19	68.104	R\$ 181.500,00	1.007,13	R\$ 180,22	1,00	0,90	R\$ 162,19
20	68.106	R\$ 132.982,35	1.007,13	R\$ 132,04	1,00	0,90	R\$ 118,84
21	68.107	R\$ 114.468,91	1.007,13	R\$ 113,66	1,00	0,90	R\$ 102,29
22	68.109	R\$ 181.999,99	1.006,98	R\$ 180,74	1,00	0,90	R\$ 162,66
23	68.110	R\$ 236.912,77	1.208,37	R\$ 196,06	1,00	0,90	R\$ 176,45
24	68.111	R\$ 183.004,40	1.208,37	R\$ 151,45	1,00	0,90	R\$ 136,30
25	68.113	R\$ 196.051,00	1.208,37	R\$ 162,24	1,00	0,90	R\$ 146,02
26	68.114	R\$ 240.000,00	1.208,37	R\$ 198,61	1,00	0,90	R\$ 178,75
27	68.116	R\$ 144.837,60	1.006,98	R\$ 143,83	1,00	0,90	R\$ 129,45
28	68.117	R\$ 190.000,00	1.006,98	R\$ 188,68	1,00	0,90	R\$ 169,81
29	68.120	R\$ 261.101,00	1.091,93	R\$ 239,12	1,00	0,90	R\$ 215,21
30	68.121	R\$ 200.500,00	1.092,14	R\$ 183,58	1,00	0,90	R\$ 165,23



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



31	68.123	R\$ 272.230,21	1.092,57	R\$ 249,17	1,00	0,90	R\$ 224,25
32	68.126	R\$ 271.199,00	1.093,21	R\$ 248,08	1,00	0,90	R\$ 223,27
33	68.129	R\$ 210.687,51	1.008,02	R\$ 209,01	1,00	0,90	R\$ 188,11
34	68.130	R\$ 225.000,00	1.008,33	R\$ 223,14	1,00	0,90	R\$ 200,83
35	68.131	R\$ 225.000,00	1.008,33	R\$ 223,14	1,00	0,90	R\$ 200,83
36	68.132	R\$ 220.000,00	1.008,33	R\$ 218,18	1,00	0,90	R\$ 196,36
37	68.136	R\$ 185.000,00	1.072,84	R\$ 172,44	1,00	0,90	R\$ 155,20
38	68.137	R\$ 231.740,80	1.097,84	R\$ 211,09	1,00	0,90	R\$ 189,98
39	68.138	R\$ 272.000,00	1.076,95	R\$ 252,57	1,00	0,90	R\$ 227,31
40	68.139	R\$ 211.001,01	1.298,67	R\$ 162,47	1,00	0,90	R\$ 146,23
41	60.361	R\$ 114.100,99	1.043,48	R\$ 109,35	1,00	0,90	R\$ 98,41
42	60.359	R\$ 98.125,66	1.067,95	R\$ 91,88	1,00	0,90	R\$ 82,69
43	60.368	R\$ 86.045,57	960,33	R\$ 89,60	1,00	0,90	R\$ 80,64
44	60.366	R\$ 86.300,00	959,86	R\$ 89,91	1,00	0,90	R\$ 80,92
45	60.365	R\$ 89.001,00	959,86	R\$ 92,72	1,00	0,90	R\$ 83,45
46	60.364	R\$ 100.000,00	960,33	R\$ 104,13	1,00	0,90	R\$ 93,72
47	60.363	R\$ 185.000,58	1.149,56	R\$ 160,93	1,00	0,90	R\$ 144,84
48	60.362	R\$ 161.400,00	1.023,55	R\$ 157,69	1,00	0,90	R\$ 141,92
49	60.360	R\$ 105.000,00	1.028,37	R\$ 102,10	1,00	0,90	R\$ 91,89
50	60.358	R\$ 92.691,20	1.034,50	R\$ 89,60	1,00	0,90	R\$ 80,64
Avalianda			5.153,37		1,00	-	143,13
Campo de arbítrio -10%							128,81
Campo de arbítrio +10%							157,44



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



MEMORIAL DE CÁLCULO

Área	Tamanho (m ²)	Valor (R\$/ m ²)	Valor (R\$)
Matrícula 58.031	5.223,78	128,81	672.875,10
Matrícula 58.030	777,71	128,81	100.176,83
Matrícula 61.627	1.568,39	128,81	202.024,32
Matrícula 73.566	3.906,57	128,81	503.205,28
Matrícula 73.567	3.176,32	128,81	409.141,78
Matrícula 64.571	1.438,14	128,81	185.246,81
Matrícula 64.572	6.811,40	128,81	877.376,43
Matrícula 64.567	3.863,46	128,81	497.652,88
Matrícula 57.123	1.915,46	128,81	246.730,40
Matrícula 57.124	2.811,61	128,81	362.163,48
Matrícula 60.550	37,04	128,81	4.771,12
Total	31.529,88	-	4.061.364,43



**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE**



CONCLUSÃO, RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SUA DATA DE REFERÊNCIA

Pesquisa de mercado realizada em julho de 2023.

	VALOR ATRIBUÍDO (R\$)
Terra Nua	4.061.364,43
Benfeitoria – construções e instalações	
Benfeitoria – máquinas e equipamentos fixos	
Benfeitoria – produção vegetal	
Total	4.061.364,43

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

	INDICADOR	GRAU
Fundamentação	8 pontos	II
Precisão	12%	III

**COMISSÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E AVALIAÇÃO DESIGNADA PELA
PORTARIA Nº 437/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

GUILHERME OTAVIO
MONTEZOL:07949104910

Assinado de forma digital por GUILHERME
OTAVIO MONTEZOL:07949104910
Dados: 2023.10.26 15:52:23 -03'00'

Guilherme Otávio Montezol
CREA/PR-128.051/D

Renata Juliana Bertol
CREA/PR-78.674/D

Arlete Martins Diniz
CREA/PR-68.073/D

Cascavel/PR, 03/07/2023.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal do Planejamento,
Habitação e Urbanismo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DECLARAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerias no protocolo nº46/2023 de 13 de novembro de 2023, o qual solicita, à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, análise do Laudo de Avaliação de áreas objetos das matrículas n°s **58.031, 58.030, 61.627, 73.566, 73.567, 64.571, 64.572, 64.567, 57.123, 57.124 e 60.550**, todas do 1º Serviço de Registro de Imóveis.

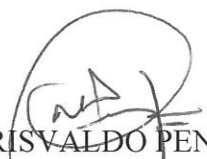
CONSIDERANDO que as áreas constantes nas matrículas acima, são compostos de partes da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto (PR – 317), da Marginal Donassolo, e partes de chácaras lindeiras a PR-317 que já estão consolidadas e utilizadas pela rodovia e acessos a ruas públicas devidamente inserida no sistema viário, conforme demonstra os mapas e memoriais descritivos elaborados pelos técnicos do DER;

CONSIDERANDO que as avaliações tem a finalidade de transferência através de doação ao Estado do Paraná para ser utilizada pelo DER – (Departamento de Estradas de Rodagem) na obra de duplicação da PR-317, trecho entre a BR-163 até a Rua 1º de Maio, localizada no perímetro urbano do Município de Toledo.

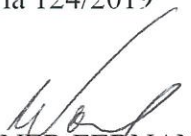
CONSIDERANDO que o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi elaborado conforme os critérios mercadológicos estabelecidos pela Norma Brasileira da ABNT – NBR 14.653 – 2 Avaliação de Imóveis Urbanos e aos requisitos de responsabilidade técnica.

Desta forma, diante do exposto, a **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis**, constituída pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, **DECLARA** para os devidos fins, que a avaliação mercadológica e os valores atribuídos aos imóveis supracitados estão de acordo com os valores atuais de mercado para as áreas consolidadas como sistema viário.

Toledo, 17 de novembro de 2023.


NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
 Portaria 124/2019


MELINA DE SANTANA
 Portaria 124/2019


WAGNER FERNANDES QUINQUIOLO
 Portaria 124/2019


STELLA FACHIN
 Portaria 124/2019


WANDER DOUGLAS P. DE CAMARGO
 Portaria 124/2019

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)
[voltar](#)
[Exibir Ato](#)

[Página para impressão](#)
[Lei 20713 - 23 de Setembro de 2021](#)
[Alterado](#)
[Compilado](#)
[Original](#)


Publicado no Diário Oficial nº. 11025 de 24 de Setembro de 2021

Súmula: Dispõe sobre a concessão e manutenção de aposentadoria aos serventuários da justiça e aos titulares de serviços notariais e registrais do Paraná, não remunerados pelos cofres públicos e das outras providências outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serventuários da Justiça e Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná, em regime de extinção.

Art. 2º O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serventuários da Justiça e Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná será gerido pela Parana Previdência e tem por fim assegurar a concessão e o pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão aos seus beneficiários.

Parágrafo único. Os beneficiários de que trata o caput deste artigo classificam-se como segurados e dependentes, nos termos dos arts. 3º e 4º, ambos desta Lei.

Art. 3º São beneficiários desta lei os Serventuários da Justiça e os Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná, não remunerados pelos cofres públicos que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ingresso na serventia até a entrada em vigor da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994; e

II - tempo de contribuição para a concessão de benefícios previdenciários até a entrada em vigor da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 4º São dependentes dos beneficiários desta Lei:

I - o cônjuge ou convivente, na constância, respectivamente, do casamento ou da união estável como entidade familiar;

II - o cônjuge divorciado ou separado judicialmente ou de fato, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente;

III - o filho, desde que atenda a um dos seguintes requisitos:

a) menor de 21 (vinte e um) anos e não emancipado;

b) inválido;

c) tenha deficiência grave, ou deficiência intelectual ou mental.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, a união estável de que trata o §3º do art. 226 da Constituição Federal somente será reconhecida quando configurada a convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituir família.

Art. 5º Os Serventuários da Justiça e Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos - RPPS.

Art. 6º A contribuição dos Serventuários da Justiça e dos Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná para custeio das aposentadorias e pensões será de 22% (vinte e dois por cento) a incidir sobre os valores previstos na Tabela de Níveis dos Proventos Básicos dos Serventuários do Foro Extrajudicial, conforme estabelecido pela Lei nº 15.048, de 5 de abril de 2006.

Parágrafo único. Os Serventuários da Justiça e os Titulares de Serviços Notariais e Registrais aposentados e seus pensionistas contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidente sobre o montante dos proventos de aposentadorias e pensão que supere três salários mínimos nacional.

Art. 7º O cálculo da pensão dos dependentes dos Serventuários da Justiça e dos Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná, não remunerados pelos cofres públicos, deve observar o §7º do art. 40 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 233, de 10 de março de 2021, e demais regras referentes à manutenção e extinção dos benefícios.

Art. 8º A concessão de qualquer benefício previdenciário fica condicionada ao adimplemento das contribuições previdenciárias.

Parágrafo único. Os Serventuários da Justiça e os Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná terão sua inscrição cancelada e serão excluídos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Serventuários da Justiça por inadimplência, após três meses sem contribuições mensais e consecutivas, não podendo a ele ser reintegrado, sendo, ainda, vedada a restituição de quaisquer valores.

Art. 9º Ocorrendo o cancelamento da inscrição do Serventuário da Justiça e os Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná, poderá, mediante requerimento, ser emitida a Certidão de Tempo de Contribuição.

Art. 10. A ParanaPrevidência emitirá o Ato de Concessão de Benefício Previdenciário e, após a publicação, remeterá o processo ao Tribunal de Contas para fins de registro.

Parágrafo único. Os pedidos de pensão serão requeridos diretamente à ParanaPrevidência, inclusive de óbito dos titulares em atividade, que após deferida a sua concessão editará os atos de sua competência e encaminhará ao Tribunal de Contas para registro.

Art. 11. A ParanaPrevidência será responsável pela emissão e remessa dos boletos para pagamento bancário pelos Serventuários da Justiça e os Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná, que se encontrem em atividade e preencham os requisitos descritos no art. 3º desta Lei.

Art. 12. Até que se formalize a criação do fundo de que trata o art. 1º desta Lei os benefícios previdenciários serão custeados pelo saldo existente na Conta – Serventuários da Justiça (Carteira de Aposentadorias e Pensões dos Serventuários da Justiça), sob gestão da ParanaPrevidência, acrescidos da insuficiência financeira a cargo do Tesouro.

Art. 13. A Taxa de Administração devida à ParanaPrevidência para gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Serventuários da Justiça e Titulares de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Paraná será suportada da seguinte forma:

I - pelos serventuários e registradores em atividade, em alíquota de 1% (um por cento), adicional àquela estipulada pelo art. 6º desta Lei, tendo como base de cálculo a Tabela de Níveis dos Proventos Básicos dos Serventuários do Foro Extrajudicial, conforme estabelecido pela Lei nº 15.048, de 5 de abril de 2006, e alterações posteriores;

II - pelos serventuários e registradores inativos e pensionistas, em alíquota de 1% (um por cento), adicional àquela prevista no parágrafo único do art. 6º desta Lei, tendo como base de cálculo a totalidade do provento de aposentadoria e da pensão.

Parágrafo único. Autoriza a ParanaPrevidência a verter aos seus cofres, até o 5º dia útil do mês em referência, os recursos indicados no caput deste artigo.

Art. 14. Autoriza o Poder Executivo a custear a insuficiência financeira para pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos Serventuários da Justiça de que trata esta Lei.

Art. 15. A Fazenda Pública do Estado do Paraná, incluindo suas Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público Estadual, Serviços Sociais Autônomos, Ministério Público do Estado do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná serão isentos do pagamento dos emolumentos e das custas de que trata a Lei nº 6.149, de 9 de setembro de 1970, das taxas previstas nos incisos XX, XXIV e XXV do art. 3º da Lei nº 12.216, de 15 de julho de 1998, das custas e da taxa previstas nos incisos I e XII, respectivamente, ambos do art. 3º da Lei nº 15.942, de 3 de setembro de 2008, bem como de qualquer outra despesa, pela prática de atos notariais e de registro de seu interesse.

Art. 16. Acrescenta o parágrafo único ao art. 21 da Lei nº 6.149, de 1970, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Fazenda Pública do Estado do Paraná, incluindo suas Autarquias, Fundações instituídas pelo Poder Público Estadual e Serviços Sociais Autônomos, Ministério Público do Estado do Paraná e a Defensoria Pública do Estado do Paraná, são isentos do pagamento das custas previstas neste Regimento, bem como de qualquer outra despesa pela prática de atos notariais e de registro de seu interesse.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na sua publicação.

Palácio do Governo, em 23 de setembro de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© **Casa Civil do Governo do Estado do Paraná**
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

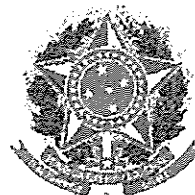


[topo](#)



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 58.031

Folha 1

Toledo, 27/03/2012

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 15.A.2 (quinze.A.dois), com a área de 10.014,91 m² (dez mil, quatorze metros e noventa e um decímetros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A, da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Rua Mate Laranjeira, em azimute de 126°33', na extensão de 63,01 metros; AO SUDESTE, com Parte Remanescente do Lote Rural nº 19, do Perímetro A, da Fazenda Britânia, em azimute de 218°54', na extensão de 252,70 metros, e ainda com área de terras da intercessão das Rodovias BR-467 x PR-585 (Trecho Toledo-Cascavel) oriunda da desapropriação de Parte do Lote Rural nº 19.A, do Perímetro A, da Fazenda Britânia, em azimute de 218°54', na extensão de 8,20 metros; AO SUDOESTE, com área de terras correspondente da faixa de domínio, intercessão das Rodovias BR-467 x PR-585 (Trevo Sádía), oriunda da desapropriação de parte do Lote Rural nº 32.B, da Parte Leste do Perímetro B, da Fazenda Britânia, em azimute de 293°42', na extensão de 74,70 metros; e AO OESTE e NOROESTE: Com a Chácara nº 15, em azimute de 22°28', na extensão de 15,32 metros; e com o prolongamento da Rua Mate Laranjeira, em azimute de 61°43', na extensão de 127,98 metros; e em desenvolvimento de 164,39 metros; de raio 107,50 metros. Benfeitorias: Não há. **Cadastro Municipal:** 47955. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R-5/M-42.372, em 27/03/2012. **Matrícula/Origem:** M-42.372, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) Foi assumida toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 226.211. JLHS. Toledo-PR, 02/04/2012. *****

Lurdes Terezinha Bolson Moretto - Escrevente e Substituta: *Signature*

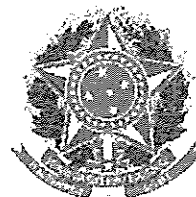
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Cent.
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

Passoio
Acesso
Relação
Cadastro



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

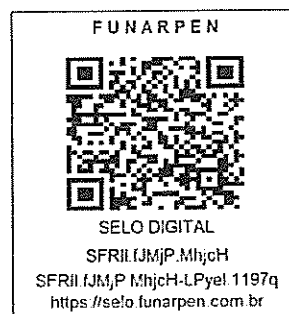


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 58.031 (até Av/R.0)
- ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Valmorara Pappini



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA TOTAL ATINGIDA: 5.223,78 m² (2.800,42 m² ÁREA DESAPROPRIADA + 2.423,36 m² ÁREA ESTRADA EXISTENTE.)

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA CHÁCARA N° 15.A.2

MATRICULA: 58.031

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1008+10,62m (N (m)= 7.258.739,285 e E (m)= 227.312,265) a 1013+15,79m (N (m)= 7.258.716,906 e E (m)= 227.209,497)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras com 5.223,78 m², destacada da Chácara n° 15.A.2, sendo: 2.800,42 m² correspondente a área desapropriada referente a nova faixa de domínio da PR-317 e 2.423,36 m², correspondente a área de estrada existente, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 0=PP**, de coordenadas N=7.258.704,377, E=227.293,367, deste, segue com azimuth de 218°54'04" e distância de 27,00 m até o **ponto 01**, de coordenadas N=7.258.683,369, E=227.276,415; deste, segue com azimuth de 294°17'59" e distância de 28,25 m até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.258.694,994, E=227.250,668, destes, segue com azimuthes 294°17'56" e distância de 37,40 m até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.258.710,384, E=227.216,581, deste segue com azimuthes de 294°18'12" e distância de 9,04 m até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.258.714,106, E=227.208,339, deste segue com azimuthes de 22°28'07" e distância de 3,03 m até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.258.716,906, E=227.209,497, deste que segue com azimuthes de 22°28'26" e distância de 12,34 m até o **ponto 06**, de coordenadas N= 7.258,728,311, E=227.214,215, deste segue com azimuthes de 61°43'00" e e distância de 93,46 m até o **ponto 07**, de coordenada N=7.258.772,595, E=227.296,517, deste segue com azimuthes de 76°58'03" e distância de 9,39 m até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.258.774,712, E=227.305,663, deste segue com azimuthes de 169°26'37" e distância de 36,04 m até o **ponto 09**, de coordenadas N=7.258.739,285, E=227.312,265, deste segue com azimuthes de 168°04'01" e distância de 8,78 m até o **ponto 10**, segue com coordenadas N=7.258.730,692, E=227.314,081, deste segue com azimuthes de 168°02'36" e distância de 0,52 m até o **ponto 11**, de coordenadas N=7.258.730,182, E=227.314,189, deste segue com azimuthes de 218°54'00" e distância de 33,16 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **5.223,78 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimuthes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 672.875,10

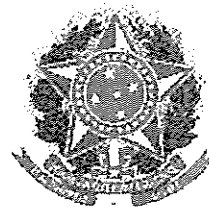
Cascavel, 28 de Agosto de 2023

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

POZ
Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 58.030

Folha 1

Toledo, 27/03/2012

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 15.A.1 (quinze.A.um), com a área de 14.810,80 m² (quatorze mil, oitocentos e dez metros e oitenta decímetros quadrados), da Subdivisão dos Lotes Rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro A, da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Rua Mate Laranjeira, em azimute de 126°33', na extensão de 30,00 metros; A LESTE e SUDESTE, com o prolongamento da Rua Mate Laranjeira, em azimute de 139°25', na extensão de 29,99 metros; em desenvolvimento de 69,12 metros; e 84,81 metros; com raio de 87,50 metros; e ainda em azimute de 241°43', na extensão de 103,56 metros; e AO NOROESTE: Com a Chácara nº 15, em azimute de 22°28', na extensão de 238,97 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 41015. Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo-PR. Registro Anterior: R-5/M-42.372, em 27/03/2012. Matrícula/Origem: M-42.372, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) Foi assumida toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 226.211. JLHS. Toledo-PR, 02/04/2012.*****
Lurdes Terezinha Bolson Moretto - Escrevente e Substituta: *Espreto*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centr

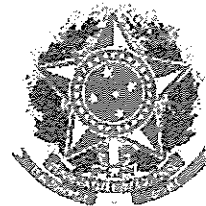
CEP: 85900-020 - T o l e d o - P r

A caro
Roberto
Passio
Ciclovina



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

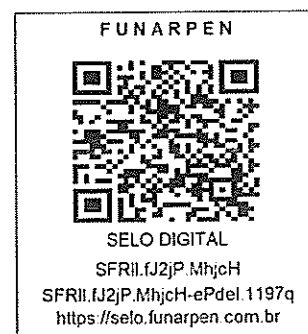


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 58.030 (até Av/R.0)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Valeriana Pappini



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA DESAPROPRIADA: 777,71 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA CHÁCARA Nº 15.A.1

MATRÍCULA: 58.030

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1008+19,15m (N (m)= 7.258.772,595 e E (m)= 227.296,517) a 1013+08,87m (N (m)= 7.258.728,311 e E (m)= 227.214,215)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.258.772,595, E=227.296,517**; deste, segue com azimuth de 241°43'00" e distância de 93,46 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.258.728,311, E=227.214,2152**; deste, segue com azimuth de 22°23'57" e distância de 18,09 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.258.745,034, E=227.221,107**; deste, segue com azimuth de 56°14'17" e distância de 10,04 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.258.750,611, E=227.229,451**; deste, segue com azimuth de 59°45'15" e distância de 12,54 m até o ponto **04**, de coordenadas **N=7.258.756,929, E=227.240,285**; deste, segue com azimuth de 68°01'48" e distância de 16,61 m até o ponto **05**, de coordenadas **N=7.258.763,143, E=227.255,690**; deste, segue com azimuth de 76°57'55" e distância de 41,91 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **777,71 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor Atribuído: R\$ 100.176,83

Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D

CNM 088401.2.0061627-14

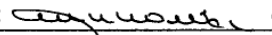
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

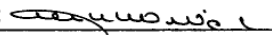
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 61.627

Folha 1

Toledo, 07/01/2014

IMÓVEL: AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO, com a área de 1.568,39 m² (um mil, quinhentos e sessenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), oriunda da Chácara nº 62, Subdivisão do Lote Rural nº 21.A/22.A.1, da **Parte Leste do Perímetro "B", da FAZENDA BRITÂNIA**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Chácara nº 62.B, em azimuth de 116°53'41", na extensão de 204,06 metros; AO LESTE, com os Lotes Rurais nºs 26.B.1 e 26.B.2, em azimuth de 192°17', na extensão de 9,30 metros; AO SUDOESTE, com os Lotes Rurais nºs 21.A/22.A.3 e 21.A/22.A.2, em azimuth de 297°13'30", na extensão de 205,97 metros; AO NOROESTE, com o Lote Rural nº 21.C.1, em azimuth de 23°39', na extensão de 7,83 metros. **Proprietário: MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, 1.586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** Decreto nº 215 de 29/10/2013. **Matrícula/Origem:** M-61.622, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. **SELO DIGITAL** Nº ZGHtO . D4Efz . 4l9ng, Controle: zUKL1 . 8Xj4. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 239.768. LBJ. Toledo-PR, 06/02/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.1-61.627 - Toledo-PR, 07 de Janeiro de 2014. Protocolo nº 239.768 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Conforme Anuência Prévia nº 24196, emitida em 03/01/2014, pelo IAP e tendo em vista o Desmembramento da Chácara nº 62, com a área de 8,90435 ha, procedo esta averbação para constar que conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.130.050-2, datado de 02/07/2013, mencionado na AV.1-61.623, ficou consignado que para completar o percentual mínimo exigível da Reserva Legal, a área de 1,7809 hectares, correspondendo a 20% da área total do referido imóvel, está localizada no imóvel cedente, averbada sob nº AV-2/M-60.607, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.130.049-2. **SELO DIGITAL** Nº ZGHtO . D4Efz . 4l9ng, Controle: zUKL1 . 8Xj4. Emolumentos: Não cobrados. LBJ. Toledo-PR, 06/02/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 61.627 (até AV/R.1)
ERS



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 31 de outubro de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (157,25 VRC) = R\$ 61,72 sendo - Buscas* R\$ 4,44; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 1,50 . ISS: R\$ 1,93. FUNREJUS: R\$ 9,67.
FADEP: R\$ 1,93.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA ESTRADA EXISTENTE: 1.568,39 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO

MATRÍCULA: 61.627

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1089+07,53m (N (m)= 7.258.857,162 e E (m)= 225.761,128) a 1099+11,48m (N (m)= 7.258.949,468 e E (m)= 225.579,141)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.258.857,162, E=225.761,128**; deste, segue com azimute de 192°16'22" e distância de 9,30 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.258.848,074, E=225.759,151**; deste, segue com azimute de 297°13'30" e distância de 205,97 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.258.942,302, E=225.575,999**; deste, segue com azimute de 23°40'32" e distância de 7,83 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.258.949,468, E=225.579,141**; deste, segue com azimute de 116°53'41" e distância de 204,06 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **1.568,39 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 202.024,32

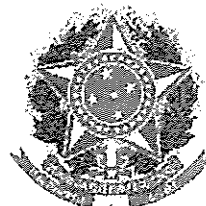
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 73.566

Folha 1

Toledo, 02/08/2019

IMÓVEL: AVENIDA EGYDIO JETÔNIMO MUNARETTO, com a área de 3.906,57m² (três mil, novecentos e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE: Com a Marginal Donassolo, na extensão de 387,08 metros; ao LESTE: Com o Lote Rural nº 26.B.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 6,99 metros e com a mesma Avenida Egidio Jerônimo Munaretto, na extensão de 7,83 metros; ao SUDOESTE: Com os Lotes Rurais nºs 21.C.3.1/21.A/22.A.2, 21.C.2.2, 21.C.2.1 e 21.C.4.1/21.C.3.2/22.B, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 186,87 metros e com a mesma Avenida Egidio Jerônimo Munaretto, na extensão de 204,06 metros; e, ao NOROESTE: Com a mesma Avenida Egidio Jerônimo Munaretto, na extensão de 13,53 metros. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1.586, Centro, Toledo-PR. **Registros Anteriores:** Decreto Municipal nº 170, de 27/08/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 214, de 29/10/2013 e Decreto Municipal nº 314, de 25/02/2014. **Matrícula/Origem:** M-63.593, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº pGhL4 . tudoA . vHqQp, Controle: uPRrG . v3cIq. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 286.540. DSMM. Toledo-PR, 10/09/2019 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536).*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.1-73.566 - Toledo-PR, 02 de Agosto de 2019. Protocolo nº 286.540 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Nos termos contidos no Ofício nº 057/2019, emitido em 06/06/2019, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar que, a Reserva Legal mencionada na AV.1 da Matrícula nº 63.593, desta Serventia Imobiliária, fica reproduzida nesta matrícula tão somente para efeitos de vinculação, conforme segue: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.080.274-2, datado de 23/11/2007, averbado sob o nº AV.1/M-51.180, ficou consignado que, para completar o percentual mínimo exigível de Reserva Legal, a área de 0,8056 hectare, correspondendo a 20% da área total do imóvel da Matrícula nº 62.506, desta Serventia Imobiliária, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.2/M-24.719, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme SISLEG nº 1.007.756-1. **SELO DIGITAL** Nº pGhL4 . tudoA . vHqQp, Controle: uPRrG . v3cIq. Emolumentos: Não incidentes. DSMM. Toledo-PR, 10/09/2019 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536).*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[Assinatura]*

AV.2-73.566 - Toledo-PR, 17 de Junho de 2021. **RETIFICAÇÃO:** Nos termos do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, fica retificada a denominação do imóvel desta matrícula, para: **AVENIDA EGYDIO JERONIMO MUNARETTO.** Emolumentos: Não incidentes. DSMM. Toledo-PR, 18/06/2021.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

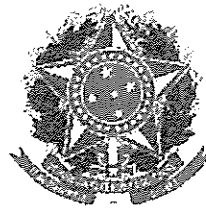
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

Marginal
Rovio
Cedonia



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

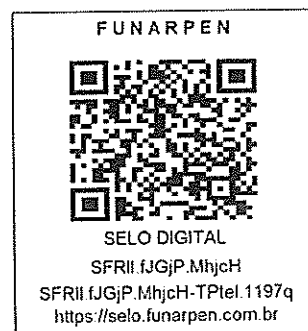


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 73.566 (até Av/R.2)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Paionara Pappini

Elaboração:

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL :	PR-317, PARTE DESTASCADA DA AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO		
EXPROPRIADO:	MUNICÍPIO DE TOLEDO		
MUNICÍPIO:	TOLEDO		
COMARCA	COMARCA DE TOLEDO		
ESTADO (UF)	PR		
CARTÓRIO:	REGISTRO DE IMÓVEIS	CNS:	08.840-1
MATRÍCULA:	73.566		
CADASTRO MUNIC.:	56729		
DATA LEVANTAMENTO:	06/04/2019		
ÁREA TOTAL:	3.906,57m ²		
SEGMENTO:	1090+15,89 - 1108+17,99		

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (UTM)

DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DESAPROPRIADA	679,68	727,78
ÁREA ESTRADA EXIST.	3.226,89	803,80
TOTAL	3.906,57	

*SOFTWARE POSIÇÃO UTILIZADO PARA CÁLCULOS DA PROJEÇÃO UTM.



DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RODOVIA: PR-317
TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-163 – ENTRONCAMENTO RUA 1º DE MAIO
CÓDIGO SRE: 317S0384EPR (ENTR. BR 163(B) – AC. III TOLEDO (SADIA))

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Guilherme Otavio Montezori
CREA PR – 128.051/D

DATA: OUTUBRO/2023

LOCAL: PR-317

MUNICÍPIO: TOLEDO

ESTADO: PARANÁ

FOLHA:

ÚNICA

CONVENÇÕES

- | | |
|---|------------------------------|
|  | FAIXA DE DOMÍNIO [EXISTENTE] |
|  | FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA |
|  | FAIXA NON AEDIFICANDI |
|  | MEIO FIO (EXISTENTE) |
|  | PAVIMENTO (EXISTENTE) |
|  | ACOSTAMENTO (EXISTENTE) |
|  | DIVISA (MATRÍCULA) |
|  | EIXO (PROJETADO) |
|  | MURO |
|  | CERCA DE ARAME |
|  | TELA |
|  | PORTÃO |
|  | MARCO TOPOGRÁFICO |
|  | MATRÍCULA DER |
|  | ÁREA ESTRADA EXISTENTE |
|  | ÁREA DESAPROPRIADA |
|  | TALUDE |

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SGR
SIRGAS2000

VÉRTICE DE REFERÊNCIA

$$0=PP$$

LATITUDE: 24°45'33,78333" S
LONGITUDE: 53°42'43,02579" W

DATA

10/10/2023

CLINAÇÃO MAGNETICA
17104'50.0000"

VARIATION ANNUA

VARIAÇÃO ANUAL
0°10'06.4484"

CONVERGÊNCIA MERIDIANA

1°08'11.5436"

FATOR DE ESCALA

1,00052391

MERIDIANO CENTRAL
51°WGr



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA TOTAL ATINGIDA: 3.906,57 m² (679,68 m² ÁREA DESAPROPRIADA + 3.226,89 m² ÁREA ESTRADA EXISTENTE.)

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO

MATRÍCULA: 73.566

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1090+15,89m (N (m)= 7.258.882,802 e E (m)= 225.742,090) a 1108+17,99m (N (m)= 7.259.042,018 e E (m)= 225.416,675)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terra com 3.906,57 m², destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, sendo: 679,68 m² correspondente a área desapropriada referente a nova faixa de domínio da PR-317 e 3.226,89 m², correspondente a área de estrada existente, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **ponto 0=PP**, de coordenadas N=7.258.882,802, E=225.742,090; deste, segue com azimute de 116°39'09" e distância de 24,91 m até o **ponto 01**, de coordenadas N=7.258.871,626, E=225.764,357; deste, segue com azimute de 192°35'08" e distância de 10,18 m até o **ponto 02**, de coordenadas N=7.258.861,687, E=225.762,138; deste, segue com azimute de 192°34'57" e distância de 4,64 m até o **ponto 03**, de coordenadas N=7.258.857,162, E=225.761,128; deste, segue com azimute de 296°53'41" e distância de 204,06 m até o **ponto 04**, de coordenadas N=7.258.949,468, E=225.579,141; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 146,27 m até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.259.015,159, E=225.448,451; deste, segue com azimute de 296°41'13" e distância de 41,66 m até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.259.033,867, E=225.411,233; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 9,80 m até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.418,675; deste, segue com azimute de 33°44'30" e distância de 3,71 m até o **ponto 08**, de coordenadas N=7.259.045,099, E=225.418,733; deste, segue com azimute de 116°39'10" e distância de 361,80 m até o **ponto 0=PP**; início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3.906,57m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 503.205,28

Cascavel, 28 de Agosto de 2023

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



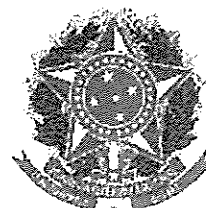
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
		Comarca de Toledo - Paraná
Matrícula nº 64.567	Folha 1	Toledo, 09/10/2015
IMÓVEL: MARGINAL DONASSOLO, com a área de 3.863,46 m² (três mil, oitocentos e sessenta e três metros e quarenta e seis decímetros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 06.B, do Perímetro B da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 11,07 metros e o Lote Rural nº 6.B.1, na extensão de 228,74 metros, totalizando 239,81 metros; AO SUDESTE, com o Lote Rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 18,10 metros; AO SUDOESTE, com o Lote Rural nº 6.A.1, na extensão de 241,51 metros; e AO NOROESTE, com a Marginal Donassolo, do Loteamento Jardim da Mata, na extensão de 16,31 metros. <u>Proprietária:</u> J.V.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 08.738.896/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foto na Rua Barão do Rio Branco, nº 2.142, sobreloja, Centro, Toledo-PR. <u>Registro Anterior:</u> R.4/M-55.785, em 02/04/2012. <u>Matrícula/Origem:</u> M-55.785, desta Serventia Imobiliária. <u>Observações:</u> a) <u>A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula;</u> b) <u>O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico;</u> c) <u>FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D4cDr . 4Aeng, Controle: zXKL1 . 8WQK. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,01. Protocolo nº 254.774. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015. *****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i>		
R.1-64.567 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. Protocolo nº 254.775 - DESAPROPRIAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 27/08/2015, às folhas nºs 017/020, do Livro nº 82, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, o MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-PR, representado pelo prefeito municipal, na forma mencionada na escritura, recebeu quitação do valor de indenização pago à proprietária: J.V.A ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura, em virtude da DESAPROPRIAÇÃO ocorrida sobre o imóvel desta matrícula, declarado de utilidade pública (Decreto Municipal nº 679 de 10/08/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 715, de 28/09/2015, publicados na Gazeta de Toledo, sob os nºs 575 e 616 de 12/08/2015 e 30/09/2015 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo-PR, sob os nºs 1.313 e 1.348 de 12/08/2015 e 30/09/2015, respectivamente) para fins de complementação e implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo-PR. <u>Valor da indenização:</u> R\$ 71.164,93 (setenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). <u>Forma de Pagamento:</u> O valor deverá ser pago até a data de 10/08/2016. <u>Condições:</u> As constantes na escritura. <u>Observações:</u> a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. <u>Documento Arquivado:</u> Certidão de Imunidade do Imposto sobre a Transmissão de bens Imóveis - ITBI nº 373/2015, emitida em 17/08/2015, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. Código Hash: 4e68. 13c8. 29a2. 1d3d. 8704. 24be. 8d7a. c879. 2b4e. cdfa, gerado em 19/10/2015, às 15:47:32. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D4LDr . 40Ang, Controle: zaKL1 . 8AQH. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 720,10. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[Assinatura]</i>		
AV.2-64.567 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. Protocolo nº 254.777 - RETIFICAÇÃO: Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 05/10/2015, às folhas nºs 082/084, do Livro nº 82, à Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 27/08/2015, às folhas nºs 017/020, ambos do Livro nº 82, ambas do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, objeto do R-1/M-64.567, procedo esta averbação para constar		

Marginal
Pavão
Cedevia



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

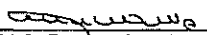
Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



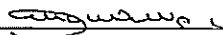
Continuação da Matrícula nº 64.567 AV.2

Folha 1 - verso

que a descrição das confrontações do imóvel da presente matrícula foram retificadas e alteradas conforme retificação procedida no Decreto Municipal e Instrumento Particular de Composição para Desapropriação de Áreas Urbanas. Que assim retificando a referida Escritura naquelas partes, ratificam-na em todos os seus demais termos, para que com a retificação ora feita, fique produzindo todos os devidos efeitos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D40Dr . 4GMng, Controle: zZKL1 . 8XQW. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 105,21. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.3-64.567 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.514 - QUITACÃO DE VALOR: Conforme requerimento datado de 14/09/2016 e Recibo de Quitação e Autorização, datado de 01/09/2016, fica cancelada a condição de pagamento constante no R-1-64.567, por ter sido liquidada. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D4N9r . 4m8ng, Controle: zdKL1 . 8CHc. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.*****

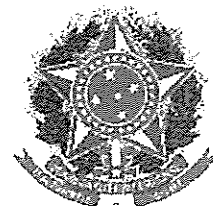
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

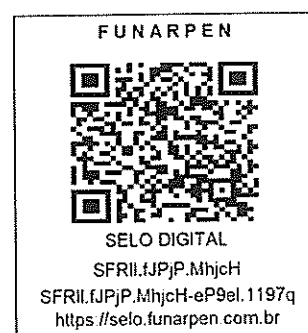


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 64.567 (até Av/R.3)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Maionara Pappini



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA TOTAL ATINGIDA: 3.863,46m² (ÁREA DESAPROPRIADA 2.074,23 m² + ÁREA ESTRADA EXISTENTE 1.789,23 m²)

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA MARGINAL DONASSOLO

MATRÍCULA: 64.567

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1119+02,92m (N (m)= 7.259.132,100 e E (m)= 225.232,528) a 1131+04,72m (N (m)= 7.259.238,369 e E (m)= 225.015,207)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras com 3.863,46 m², destacada da Marginal Donassolo, sendo: 2.074,23 m² correspondente a área desapropriada referente a nova faixa de domínio da PR-317 e 1.789,23 m², correspondente a área de estrada existente, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.259.132,100, E=225.232,528**; deste, segue com azimute de 223°27'11" e distância de 9,95 m até o **ponto 01**, de coordenadas **N=7.259.124,874, E=225.225,682**; deste, segue com azimute de 297°03'45" e distância de 241,51 m até o **ponto 02**, de coordenadas **N=7.259.234,754, E=225.010,611**; deste, segue com azimute de 51°51'10" e distância de 5,85 m até o **ponto 03**, de coordenadas **N=7.259.238,369, E=225.015,207**; deste, segue com azimute de 51°48'54" e distância de 10,45 m até o **ponto 04**, de coordenadas **N=7.259.244,831, E=225.023,424**; deste, segue com azimute de 116°27'33" e distância de 11,07 m até o **ponto 05**, de coordenadas **N=7.259.239,904, E=225.033,340**; deste, segue com azimute de 116°27'09" e distância de 228,74 m até o **ponto 06**, de coordenadas **N=7.259.138,010, E=225.238,132**; deste, segue com azimute de 223°28'40" e distância de 8,15 m até o **ponto 0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **3.863,46m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 497.652,28

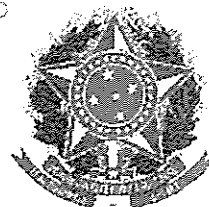
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 73.567

Folha 1

Toledo, 02/08/2019

IMÓVEL: MARGINAL DONASSOLO, com a área de 5.822,92m² (cinco mil, oitocentos e vinte e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), do **LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOÃO BORTOLOTTI**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NORDESTE: Com a Rua Odílio Barbieri, com os Lotes Urbanos nºs 555, 534, 514, 494, 474, 454, 434, 414, 394 e 374, da Quadra nº 249, com a Rua Luiz Bezerra (Trecho 01) e com os Lotes Urbanos nºs 200, 130, 110, 090, 070, 050 e 030, da Quadra nº 250, na extensão de 381,38 metros; ao LESTE: Com o Lote Rural nº 26.B.1, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 15,51 metros; ao SUDOESTE: Com a Avenida Egidio Jerônimo Munaretto, na extensão de 387,08 metros; e, ao NOROESTE: Com a mesma Marginal Donassolo, na extensão de 15,00 metros. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, 1.586, Centro, Toledo-PR. **Registros Anteriores:** Decreto Municipal nº 170, de 27/08/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 214, de 29/10/2013 e Decreto Municipal nº 314, de 25/02/2014. **Matrícula/Origem:** M-63.593, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº pGhL4 . tudoA . vHqQp, Controle: uPRrG . v3clq. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 286.540. DSMM. Toledo-PR, 10/09/2019 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

AV.1-73.567 - Toledo-PR, 02 de Agosto de 2019. Protocolo nº 286.540 - **PUBLICIDADE/RESERVA LEGAL:** Nos termos contidos no Ofício nº 057/2019, emitido em 06/06/2019, pelo Departamento de Patrimônio do Município de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar que, a Reserva Legal mencionada na AV.1 da Matrícula nº 63.593, desta Serventia Imobiliária, fica reproduzida nesta matrícula tão somente para efeitos de vinculação, conforme segue: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.080.274-2, datado de 23/11/2007, averbado sob o nº AV.1/M-51.180, ficou consignado que, para completar o percentual mínimo exigível de Reserva Legal, a área de 0,8056 hectare, correspondendo a 20% da área total do imóvel da Matrícula nº 62.506, desta Serventia Imobiliária, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV.2/M-24.719, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, conforme SISLEG nº 1.007.756-1. **SELO DIGITAL** Nº pGhL4 . tudoA . vHqQp, Controle: uPRrG . v3clq. Emolumentos: Não incidentes. DSMM. Toledo-PR, 10/09/2019 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536). *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

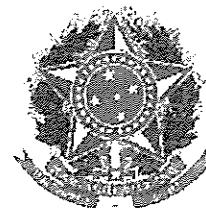
Escriventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR

*Marginal
Passo's
Ciclovias*



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

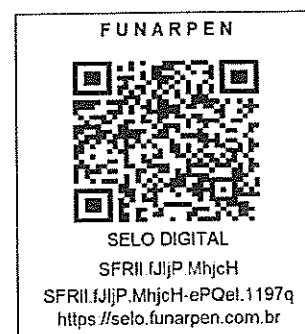


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 73.567 (até Av/R.1)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Paomara Pappini

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS	
ESTAÇÃO	VANTE			NORTE	ESTE
0=PP	01	296°39'09"	24,91	7.258.871,626	225.764,357
01	02	296°39'10"	361,80	7.258.882,802	225.742,090
02	03	33°44'23"	6,38	7.259.045,009	225.418,733
03	04	116°05'13"	287,67	7.259.050,408	225.422,279
04	05	116°00'30"	95,71	7.258.923,909	225.680,644
05	0=PP	297°35'32"	10,57	7.258.881,940	225.766,666

Elaboração:



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO

IMÓVEL EXPROPRIADO: PR-317, PARTE DESTACADA DA MARGINAL DONASSOLO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

COMARCA COMARCA DE TOLEDO

ESTADO (UF) PR

CARTÓRIO: REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS: 08.840-1

MATRÍCULA: 73.567

CADASTRO MUNIC.: —

DATA LEVANTAMENTO: 06/04/2019

ÁREA TOTAL: 5.882.92 m²

SEGMENTO: 1089+10.99 - 1108+17.52

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (UTM)		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DESAPROPRIADA	3.176,32	787,05
TOTAL	3.176,32	787,05

*SOFTWARE POSIÇÃO UTILIZADO PARA CÁLCULOS DA PROJEÇÃO UTM.



DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RODOVIA: PR-317

TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-163 – ENTRONCAMENTO RUA 1º DE MAIO

CÓDIGO SRE: 317S0384EPR (ENTR. BR 163(B) – AC. III TOLEDO (SADIA))

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º Guilherme Otavio Montezoli
CREA PR – 128.051/D

DATA:
OUTUBRO/2023

ESCALA: GRÁFICA

LOCAL: PR-317

MUNICÍPIO: TOLEDO

ESTADO: PARANÁ

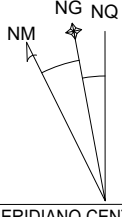
FOLHA:

ÚNICA

CONVENÇÕES

- | | |
|---|------------------------------|
|  | FAIXA DE DOMÍNIO (EXISTENTE) |
|  | FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA |
|  | FAIXA NON AEDIFICANDA |
|  | MEIO FIO (EXISTENTE) |
|  | PAVIMENTO (EXISTENTE) |
|  | ACOSTAMENTO (EXISTENTE) |
|  | DIVISA (MATRÍCULA) |
|  | EIXO (PROJETADO) |
|  | MURO |
|  | CERCA DE ARAME |
|  | TELA |
|  | PORTÃO |
|  | MARCO TOPOGRÁFICO |
|  | DECRETO Nº 4.847/2.005 |
|  | MATRÍCULA DER |
|  | ÁREA DESAPROPRIADA |
|  | TALUDE |

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SGR
SIRGAS2000

MERIDIANO CENTRAL
51°WGr

VÉRTICE DE REFERÊNCIA

$$0=PP$$

LATITUDE: 24°45'37,15152" S
LONGITUDE: 53°42'42,23935" W

DATA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
-17°23'51,5608"

VARIAÇÃO ANUAL
-0°10'07,4484"

CONVERGÊNCIA MERIDIANA
1°08'11,2294"

FATOR DE ESCALA
1,00052376



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA DESAPROPRIADA: 3.176,32 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA MARGINAL DONASSOLO

MATRÍCULA: 73.567

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1089+10,99m (N (m)= 7.258.871,626 e E (m)= 225.764,357) a 1108+17,52m (N (m)= 7.259.045,099 e E (m)= 225.418,733)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.258.871,626, E=225.764,357**; deste, segue com azimuth de 296°39'09" e distância de 24,91 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.258.882,802, E=225.742,090**; deste, segue com azimuth de 296°39'10" e distância de 361,80 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.259.045,099, E=225.418,733**; deste, segue com azimuth de 33°44'23" e distância de 6,38 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.259.050,408, E=225.422,279**; deste, segue com azimuth de 116°05'13" e distância de 287,67 m até o ponto **04**, de coordenadas **N=7.258.923,909, E=225.680,644**; deste, segue com azimuth de 116°00'30" e distância de 95,71 m até o ponto **05**, de coordenadas **N=7.258.881,940, E=225.766,661**; deste, segue com azimuth de 192°35'32" e distância de 10,57 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **3.176,32 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 409.141,78

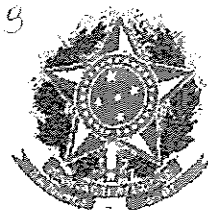
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 64.571

Folha 1

Toledo, 09/10/2015

IMÓVEL: MARGINAL DONASSOLO, com a área de 3.291,90 m² (três mil, duzentos e noventa e um metros e noventa decímetros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro B da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com o Lote Rural nº 7.B.1.1.1.2.1, na extensão de 201,36 metros; AO SUDESTE, com a Chácara nº 85, oriunda da Chácara nº 62.B, da Subdivisão do Lote Rural nº 21.A/22.A.1, da Parte Leste do Perímetro B e do Lote Rural nº 21.C.1 do Perímetro B, da Fazenda Britânia, na extensão de 15,14 metros; AO SUDOESTE, com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, na extensão de 204,77 metros; e AO NOROESTE, com o Lote Rural nº 6.B.1, na extensão de 18,10 metros. **Proprietária:** J.V.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 08.738.896/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foto na Rua Barão do Rio Branco, nº 2.142, sobreloja, Centro, Toledo-PR. **Registro Anterior:** R.2/M-55.253, em 19/08/2010. **Matrícula/Origem:** M-55.908, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico; c) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº mdGmO . D4cDr . 4Aeng, Controle: zXKL1 . 8WQK. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 5,01. **Protocolo** nº 254.774. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

R.1-64.571 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. **Protocolo** nº 254.778 - **DESAPROPRIAÇÃO:** Conforme Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 27/08/2015, às folhas nºs 013/016, do Livro nº 82, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Toledo-PR, representado pelo prefeito municipal, na forma mencionada na escritura, recebeu quitação do valor de indenização pago à proprietária: J.V.A ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada, representada por seus administradores, na forma mencionada na escritura, em virtude da DESAPROPRIAÇÃO ocorrida sobre o imóvel desta matrícula, declarado de utilidade pública (Decreto Municipal nº 679 de 10/08/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 715, de 28/09/2015, publicados na Gazeta de Toledo, sob os nºs 575 e 616 de 12/08/2015 e 30/09/2015 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo-PR, sob os nºs 1.313 e 1.348 de 12/08/2015 e 30/09/2015, respectivamente) para fins de complementação e implementação do sistema viário, nesta cidade de Toledo-PR. **Valor da indenização:** R\$ 60.636,80 (sessenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **Forma de Pagamento:** O valor deverá ser pago até a data de 10/08/2016. **Condições:** As constantes na escritura. **Observações:** a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. **Documento Arquivado:** Certidão de Imunidade do Imposto sobre a Transmissão de bens Imóveis - ITBI nº 374/2015, emitida em 17/08/2015, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR. **FUNREJUS:** Isento. **Código Hash:** 450e. d7f8. 36f3. ffd5. 5e64. e5a0. 6d0d. 0137. c723. 19cd, gerado em 19/10/2015, às 15:46:28. **SELO DIGITAL** Nº mdGmO . D48Dr . 4Brmg, Controle: zWKL1 . 8AQC. **Emolumentos:** 4.312,0 VRC = R\$ 720,10. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

AV.2-64.571 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. **Protocolo** nº 254.779 - **RETIFICAÇÃO:** Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 05/10/2015, às folhas nºs 079/081, do Livro nº 82, à Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 27/08/2015, às folhas nºs 013/016, do Livro nº 82, ambas do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu,

Marginal L
Passo
Ciclovia



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

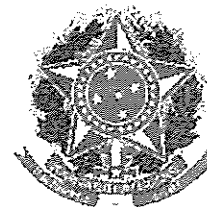


Continuação da Matrícula nº 64.571 AV.2	Folha 1 - verso
Comarca de Toledo-PR, objeto do R-1/M-64.571, procedo esta averbação para constar que a descrição das confrontações do imóvel da presente matrícula foram retificadas e alteradas conforme retificação procedida no Decreto Municipal e Instrumento Particular de Composição para Desapropriação de Áreas Urbanas. Que assim retificando a referida Escritura naquelas partes, ratificam-na em todos os seus demais termos, para que com a retificação ora feita, fique produzindo todos os devidos efeitos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D4DDr . 41zng, Controle: zVKL1 . 8XQw. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 105,21. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[assinatura]</i> AV.3-64.571 - Toledo-PR, 20 de Setembro de 2016. Protocolo nº 262.514 - QUITAÇÃO DE VALOR: Conforme requerimento datado de 14/09/2016 e Recibo de Quitação e Autorização, datado de 01/09/2016, fica cancelada a condição de pagamento constante no R-1-64.571, por ter sido liquidada. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº MyeBO . D4N9r . 4m8ng, Controle: zdKL1 . 8CHc. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. DSMM. Toledo-PR, 06/10/2016.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: <i>[assinatura]</i>	
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL. Mario Lopes dos Santos Filho Agente Delegado Célia Ely - Daniele Cristina Angeli Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos Saionara Pappini Escreventes e Substitutos Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro CEP: 85900-020 - Toledo - P	



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

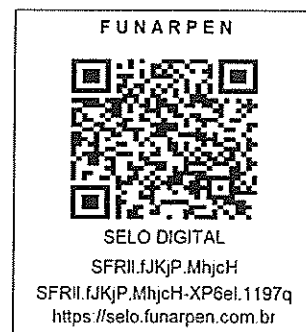


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 64.571 (até Av/R.3)
ERS.

Emolumentos:

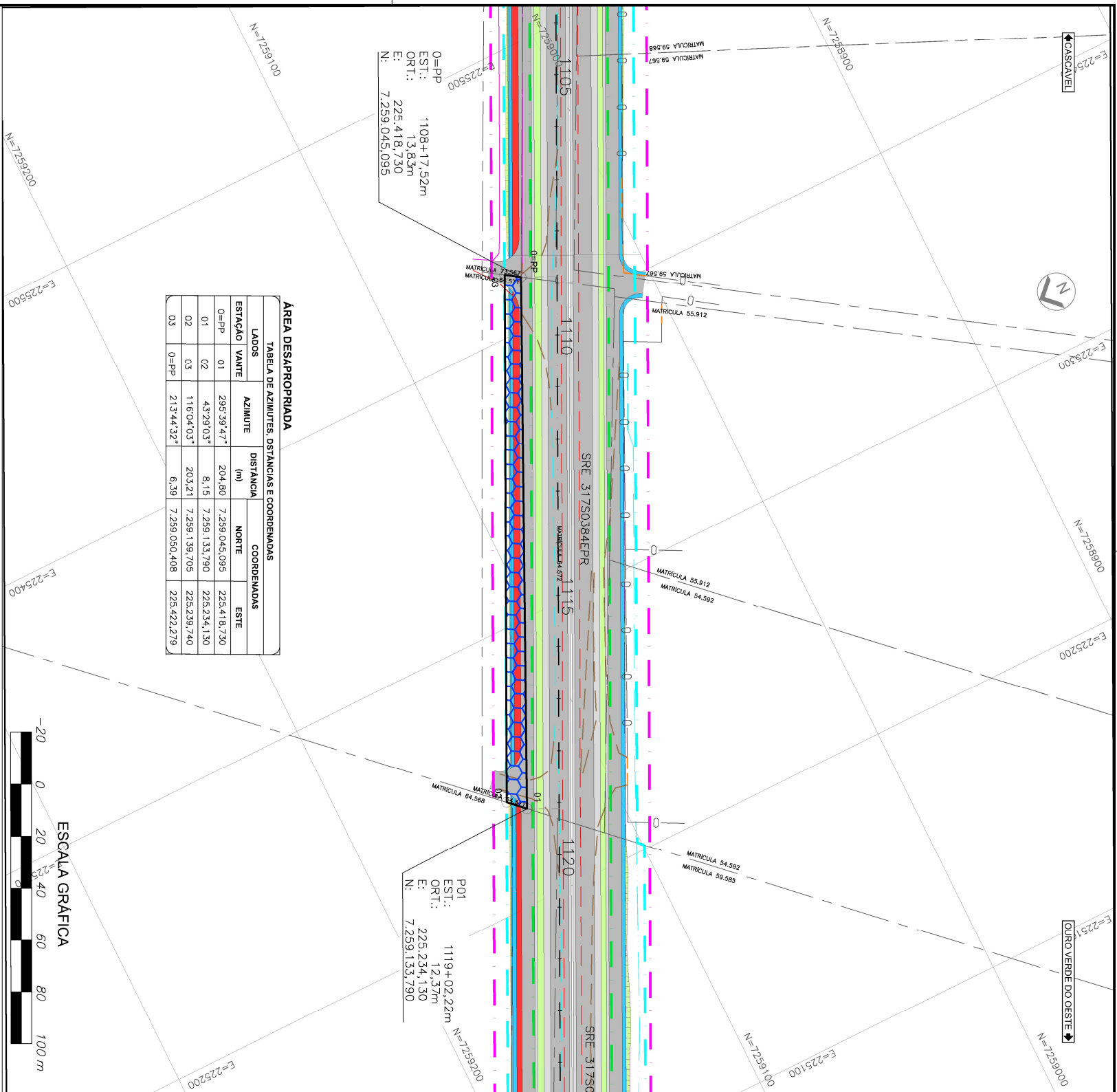
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Paomara Pappini





LADOS		DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS		
ESTACÃO	VAZANTE		AZIMUTE	NORTE	ESTE
0=PP	01	295,59,47"	204,80	7.259,045,095	225,418,730
01	02	4,37,29,03"	8,15	7.259,133,705	225,234,130
02	03	11,6,04,03"	203,21	7.259,133,705	225,239,740
03	0=PP	21,37,44,32"	6,39	7.259,050,408	225,422,279

	FAXA DE DOMÍNIO	[EXISTENTE]
	FAXA DE DOMÍNIO PROJETADA	
	FAXA NON AEDIFICANDI	
	MEIO FIO (EXISTENTE)	
	PAVIMENTAÇÃO (EXISTENTE)	
	ACOSTAMENTO (EXISTENTE)	
	DIVISA (MATRICULA)	
	EIXO (PROJETADO)	
	MURO	
	X — CERCA DE ARAME	
	— 0 — TEIA	
	PORTÃO	
	MARCO TOPOGRÁFICO	
	DECRETO N.º 4.847/2.005	
	MATRÍCULA DER	
	ÁREA DESAPROPRIADA	
	TALUDE	

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA	
	SGR SIRGAS2000
	VERTICE DE REFERÊNCIA 0=PP
	LATITUDE: 24.45'28.11612" S LONGITUDE: 55.43'00.71104" W
	DATA 11/10/2023
	DECLINAÇÃO MAGNÉTICA -17°16'14,0659"
VARIACÃO ANUAL -0.10"03,5281"	
CONVERGÊNCIA MERIDIANA 1°08'18,5913"	
FATOR DE ESCALA 1,00052730	
MERIDIANO CENTRAL 5.1 WGr	

Título:	
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO	
IMÓVEL EXPROPRIADO:	PR-317, PARTE DESTASCADA DA MARGINAL DONASSOLO
EXPROPRIADO:	MUNICÍPIO DE TOLEDO
MUNICÍPIO:	TOLEDO
COMARCA	COMARCA DE TOLEDO
ESTADO (UF)	PR
CARTÓRIO:	REGISTRO DE IMÓVEIS
	CNS: 08.840-1
MATRÍCULA:	64.571
INCRA:	-
DATA LEVANTAMENTO:	06/04/2019
ÁREA TOTAL:	3.291,90m ²
SEGMENTO:	1108+17,52 - 1119+02,22

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (UTM)		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DESAPROPRIADA	1.438,14	422,55
TOTAL	1.438,14	422,55

*SOFTWARE POSIÇÃO UTILIZADO PARA CÁLCULOS DA PROJEÇÃO UTM.



DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RODOVIA: PR-317	
TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-163 – ENTRONCAMENTO RUA 1º DE MAIO	
CÓDIGO SRE: 317SO384EPR (ENTR. BR 163(B) – AC. III TOLEDO (SADIA))	
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	LOCAL: PR-317
Eng.º Guilherme Olavio Montezol CREA PR – 128.051/D	MUNICÍPIO: TOLEDO
DATA: OUTUBRO/2023	ESTADO: PARANÁ
ESCALA: GRÁFICA	

ÚNICA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA DESAPROPRIADA: 1.438,14 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA MARGINAL DONASSOLO

MATRÍCULA: 64.571

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1108+17,52m (N (m)= 7.259.045,095 e E (m)= 225.418,730) a 1119+02,22m (N (m)= 7.259.133,790 e E (m)= 225.234,130)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de **N=7.259.045,095**, **E=225.418,730**; deste, segue com azimute de 295°39'47" e distância de 204,80 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.259.133,790**, **E=225.234,130**; deste, segue com azimute de 43°29'03" e distância de 8,15 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.259.139,705**, **E=225.239,740**; deste, segue com azimute de 116°04'03" e distância de 203,21 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.259.050,408**, **E=225.422,279**; deste, segue com azimute de 213°44'32" e distância de 6,39 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **1.438,14 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 185.246,81

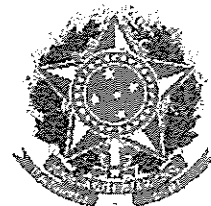
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



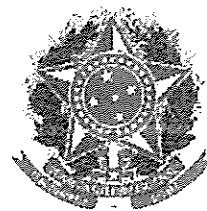
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
		Comarca de Toledo - Paraná
Matrícula nº 64.572	Folha 1	Toledo, 09/10/2015
IMÓVEL: AVENIDA EGYDIO JERONYMO MUNARETTO, com a área de 6.811,40 m² (seis mil, oitocentos e onze metros e quarenta decímetros quadrados), da Subdivisão do Lote Rural nº 7.B.1.1.1.2, da Parte Leste do Perímetro B da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Marginal Donassolo, na extensão de 204,77 metros; AO SUDESTE, com a Chácara nº 85, oriunda da Chácara nº 62.B, da Subdivisão do Lote Rural nº 21.A/22.A.1, da Parte Leste do Perímetro B e do Lote Rural nº 21.C.1 do Perímetro B, da Fazenda Britânia e Lote Rural nº 21.C.4, na extensão de 36,35 metros; AO SUDOESTE, com os Lotes Rurais nºs 7.B.1.3, 7.B.1.2 e 7.B.2/7.B.1.1.2, na extensão de 209,41 metros; e AO NOROESTE, com o Lote Rural nº 6.A.1, na extensão de 31,19 metros. <u>Proprietária:</u> J.V.A. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 08.738.896/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foto na Rua Barão do Rio Branco, nº 2.142, sobreloja, Centro, Toledo-PR. <u>Registro Anterior:</u> R.2/M-55.253, em 19/08/2010. <u>Matrícula/Origem:</u> M-55.908, desta Serventia Imobiliária. <u>Observações:</u> a) <u>A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula;</u> b) <u>O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico;</u> c) <u>FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D4cDr . 4Aeng, Controle: zXKL1 . 8WQK. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,01. Protocolo nº 254.774. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015.*****</u> Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: R.1-64.572 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. Protocolo nº 254.780 - <u>DOAÇÃO:</u> Conforme Escritura Pública de Doação, lavrada em 20/08/2015, às folhas nºs 195/197, do Livro nº 81, do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, <u>a proprietária:</u> J.V.A ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada, representada por seus administradores na forma mencionada na escritura, <u>doou o imóvel desta matrícula para:</u> <u>MUNICÍPIO DE TOLEDO</u>, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1586, Toledo-PR, representado pelo prefeito municipal, na forma mencionada na escritura. <u>Valor Fiscal:</u> R\$ 100.000,00 (cem mil reais). <u>Condições:</u> As constantes na escritura. <u>Observações:</u> a) Foi emitida a DOI; b) A presente doação é isenta de ITCMD, conforme Despacho nº 014/2015, datado de 20/08/2015, expedido pela 13ª Delegacia Regional da Receita - Agência da Receita Estadual em Toledo-PR; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. FUNREJUS: Isento. Código Hash: 7a0f. 29bc. 32de. 96ef. 00f1. f7d0. 0535. 736c. 5543. 0f1c, gerado em 19/10/2015, às 15:49:44. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D4cDr . 4neng, Controle: zQKL1 . 8AQA. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 720,10. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: AV.2-64.572 - Toledo-PR, 09 de Outubro de 2015. Protocolo nº 254.781 - <u>RETIFICAÇÃO:</u> Conforme Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 05/10/2015, às folhas nºs 077/078, do Livro nº 82, à Escritura Pública de Doação, lavrada em 20/08/2015, às folhas nºs 195/197, do Livro nº 81, ambas do Serviço Notarial do Município de São Pedro do Iguaçu, Comarca de Toledo-PR, objeto do R-1/M-64.572, procedo esta averbação para constar que foi retificada a descrição da confrontação Sudeste do imóvel da presente matrícula. Que assim retificando a referida Escritura naquelas partes, ratificam-na em todos os seus demais termos, para que com a retificação ora feita, fique produzindo todos os devidos efeitos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº mdGmO . D40Dr . 4oMng, Controle: zAKL1 . 8XQy. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 105,21. RKK. Toledo-PR, 21/10/2015.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:		

Marginal



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

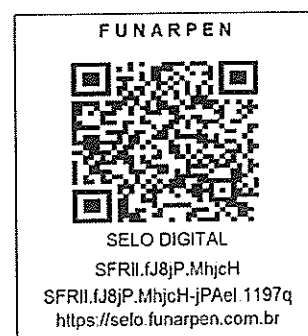


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 64.572 (até Av/R.2)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Vaionara Pappini

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - Paraná

	VÉRTICE 01
	EST.: 1109+02,05m
	ORT.: 19,84m
MATRÍCULA	E: 225.399,856
MATRÍCULA	N: 7.259.016,850

		VÉRTICE 01
		EST.: 1109+02,05m
		ORT.: 19,84m
MATRÍCULA		E: 225.399,856
MATRÍCULA		N: 7.259.016,850

EST.: 1108+18,01m
ORT.: 10,16m
E: 225.416,674
N: 7.259.042,018

VÉRTICE 06
EST.: 1119+02,92m
ORT.: 10,15m
E: 225.232,528
N: 7.259.132,100

SEGMENTO: 1108+18,01 – 1119+02,92
1109+02,05 – 1114+06,65

*SOFTWARE POSIÇÃO UTILIZADO PARA CÁLCULOS DA PROJEÇÃO UTM.

		DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
RODOVIA: PR-317		TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-163 – ENTRONCAMENTO RUA 1º DE MAIO	
CÓDIGO SRE: 317S0384EPR (ENTR. BR 163(B) – AC. III TOLEDO (SADIA))			
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Guilherme Otavio Montezol CREA PR – 128.051/D		LOCAL: PR-317	FOLHA: ÚNICA
		MUNICÍPIO: TOLEDO	
DATA: OUTUBRO/2023		ESTADO: PARANÁ	
ESCALA: GRÁFICA			



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA TOTAL ATINGIDA: 6.811,40m² (ÁREA DESAPROPRIADA 715,87 m² + ÁREA ESTRADA EXISTENTE 6.095,53m²)

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO

MATRÍCULA: 64.572

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1108+18,01m (N (m)= 7.259.042,018 e E (m)= 225.416,674) a 1119+02,92m (N (m)= 7.259.132,100 e E (m)= 225.232,528)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras com 6.811,40 m², destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, sendo: 715,87 m² correspondente a área desapropriada referente a nova faixa de domínio da PR-317 e 6.095,53 m², correspondente a área de estrada existente, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas N=7.259.042,018, E=225.416,674; deste, segue com azimutes de 213°45'13" e distância de 930,27 m até o ponto **01**, de coordenadas N=7.259.016,850, E=225.399,856; deste, segue com azimute de 213°43'54" e distância de 2,29 m até o ponto **02**, de coordenadas N=7.259.014,948, E=225.398,586; deste, segue com azimute de 297°21'45" e distância de 209,32 m até o ponto **03**, de coordenadas N=7.259.111,156, E=225.212,685; deste, segue com azimute de 43°27'14" e distância de 18,22 m até o ponto **04**, de coordenadas N=7.259.124,379, E=225.225,213; deste, segue com azimute de 43°27'18" e distância de 0,68m até o **ponto 05**, de coordenadas N=7.259.124,874, E=225.225,682; deste, segue com azimute de 43°27'11" e distância de 9,95 m até o **ponto 06**, de coordenadas N=7.259.132,100, E=225.232,528; deste, segue com azimute de 43°28'08" e distância de 2,33 m até o **ponto 07**, de coordenadas N=7.259.133,790, E=225.234,130; deste, segue com azimute de 115°39'47" e distância de 204,80 m até **ponto 08**, de coordenadas N=7.259.045,095, E=225.418,730; deste, segue com azimute de 213°45'01" e distância de 3,70 m até o **ponto 0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **6.811,40m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 877.376,43

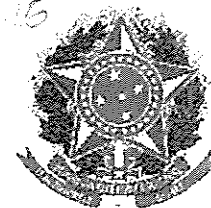
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 57.123

Folha 1

Toledo, 01/07/2011

IMÓVEL: MARGINAL DONASSOLO, com a área de 5.013,98m² (cinco mil e treze metros e noventa e oito decímetros quadrados), do loteamento JARDIM DA MATA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Rua Domingos Miotto, com o Lote Urbano nº 130 (Área Institucional), da quadra nº 101, com a Rua Cristiano Dezanetti, com os Lotes Urbanos nºs 49, 267, 256, 245, 234 e 223, da quadra nº 102, e, com a Rua Dalmes Fernando Pastório, na extensão de 332,11 metros; A SUDESTE, com o Lote Rural nº 06, da Parte Leste, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 16,52 metros; AO SUDOESTE, com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, na extensão de 337,41 metros; A NOROESTE, com o Lote Rural nº 04, da Parte Leste, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 22,06 metros. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** Decreto nº 365, de 19/07/2010. **Matrícula/Origem:** M-55.189, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** O imóvel possui **Configuração Poligonal Irregular**, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos conforme Lei nº 11.977/2009: 2,97 VRC = R\$ 0,42. Protocolo nº 220.606. DCA. Toledo-PR, 09/08/2011. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

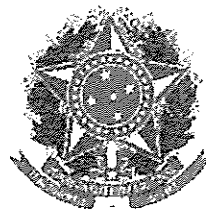
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - F



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

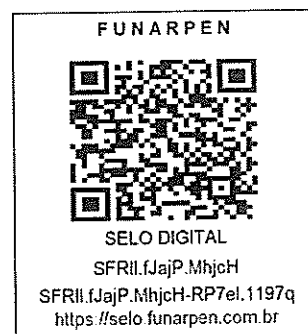


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 57.123 (até Av/R.0)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Paionara Pappini

QUADRO DE ÁREAS E PERÍMETROS (UTM)		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DESAPROPRIADA	1.915,46	697,00
TOTAL	1.915,46	697,00

*SOFTWARE POSIÇÃO UTILIZADO PARA CÁLCULOS DA PROJEÇÃO UTM.

			DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		
RODOVIA: PR-317			TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-163 – ENTRONCAMENTO RUA 1ª DE MAIO		
CÓDIGO SRE: 317S0384EPR (ENTR. BR 163(B) – AC. III TOLEDO (SADIA))					
PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Guilherme Otavio Montezol CREA PR – 128.051/D			LOCAL: PR-317		FOLHA: ÚNICA
			MUNICÍPIO: TOLEDO		
DATA: OUTUBRO/2023			ESTADO: PARANÁ		
ESCALA: GRÁFICA					



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA: 1.915,46 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA MARGINAL DONASSOLO

MATRÍCULA: 57.123

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1131+03,22m (N (m)= 7.259.240,505 e E (m)= 225.017,924) a 1147+17,05m (N (m)= 7.259.370,596 e E (m)= 224.707,233)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.259.240,505, E=225.017,924**; deste, segue com azimuth de 298°21'55" e distância de 12,42 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.259.246,403, E=225.007,000**; deste, segue com azimuth de 297°42'47" e distância de 25,00 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.259.258,029, E=224.984,868**; deste, segue com azimuth de 296°50'45" e distância de 25,00 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.259.269,319, E=224.962,562**; deste, segue com azimuth de 295°58'36" e distância de 25,00 m até o ponto **04**, de coordenadas **N=7.259.280,269, E=224.940,088**; deste, segue com azimuth de 295°06'30" e distância de 25,00 m até o ponto **05**, de coordenadas **N=7.259.290,877, E=224.917,451**; deste, segue com azimuth de 294°14'34" e distância de 25,00 m até o ponto **06**, de coordenadas **N=7.259.301,142, E=224.894,656**; deste, segue com azimuth de 293°22'15" e distância de 25,00 m até o ponto **07**, de coordenadas **N=7.259.311,059, E=224.871,707**; deste, segue com azimuth de 292°30'18" e distância de 25,00 m até o ponto **08**, de coordenadas **N=7.259.320,628, E=224.848,611**; deste, segue com azimuth de 291°38'06" e distância de 25,00 m até o ponto **09**, de coordenadas **N=7.259.329,845, E=224.825,373**; deste, segue com azimuth de 290°46'07" e distância de 25,00 m até o ponto **10**, de coordenadas **N=7.259.338,710, E=224.801,997**; deste, segue com azimuth de 289°53'57" e distância de 25,00 m até o ponto **11**, de coordenadas **N=7.259.347,219, E=224.778,490**; deste, segue com azimuth de 289°01'53" e distância de 25,00 m até o ponto **12**, de coordenadas **N=7.259.355,371, E=224.754,857**; deste, segue com azimuth de 288°09'47" e distância de 25,00 m até o ponto **13**, de coordenadas **N=7.259.363,164, E=224.731,103**; deste, segue com azimuth de 287°17'39" e distância de 25,00 m até o ponto **14**, de coordenadas **N=7.259.370,596, E=224.707,233**; deste, segue com azimuth de 62°31'15" e distância de 2,13 m até o ponto **15**, de coordenadas **N=7.259.371,579, E=224.709,123**; deste, segue com azimuth de 105°12'12" e distância de 43,99 m até o ponto **16**, de coordenadas **N=7.259.360,043, E=224.751,573**; deste, segue com azimuth de 108°07'12" e distância de 61,77 m até o ponto **17**, de coordenadas **N=7.259.340,832, E=224.810,280**; deste, segue com azimuth de 111°48'18" e distância de 11,93 m até o ponto **18**, de coordenadas **N=7.259.336,402, E=224.821,353**; deste, segue com azimuth de 20°04'20" e distância de 5,00 m até o ponto **19**, de coordenadas **N=7.259.341,101, E=224.823,070**; deste, segue com azimuth de 111°48'12" e distância de 77,07 m até o ponto **20**, de coordenadas **N=7.259.312,476, E=224.894,626**; deste, segue com azimuth de 115°28'15" e distância de 20,68 m até o ponto **21**, de coordenadas **N=7.259.303,582, E=224.913,297**; deste, segue com azimuth de 205°28'12" e distância de 5,59



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



m até o ponto **22**, de coordenadas **N=7.259.298,533**, **E=224.910,892**; deste, segue com azimuth de $115^{\circ}35'07''$ e distância de 124,61 m até o ponto **23**, de coordenadas **N=7.259.244,720**, **E=225.023,282**; deste, segue com azimuth de $231^{\circ}48'32''$ e distância de 6,82 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **1.915,46 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 246.730,40

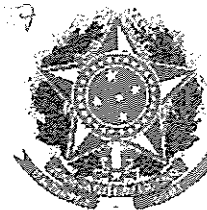
Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
CREA PR - 128051/D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 57.124

Folha 1

Toledo, 01/07/2011

IMÓVEL: AVENIDA EGYDIO JERONYMO MUNARETTO, com a área de 3.515,73m² (três mil, quinhentos e quinze metros e setenta e três decímetros quadrados), do loteamento JARDIM DA MATA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE, com a Marginal Donassolo, na extensão de 337,41 metros; A SUDESTE, com o Lote Rural nº 06, da Parte Leste, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 10,20 metros; AO SUDOESTE, com o Lote Rural nº 05.C.1, da Parte Leste, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, a partir do marco nº 04, situado no eixo da Estrada de Rodagem, seguiu por essa na direção Noroeste com Az. 296°42'30", numa extensão de 135,11 metros; Alcançando o marco nº 05, seguiu na direção Noroeste com Az. 292°58', numa extensão de 87,08 metros; Alcançando o marco nº 06, seguiu na direção Noroeste com Az. 289°17', numa extensão de 60,33 metros; Alcançando o marco nº 07, seguiu na direção Noroeste com Az. 286°22', numa extensão de 57,75 metros, até o marco nº 01, na extensão total de 340,27 metros; A NOROESTE, com o Lote Rural nº 04, da Parte Leste, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 11,90 metros. **Proprietário:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi nº 1.586, Toledo-PR. **Registro Anterior:** Decreto nº 365, de 19/07/2010. **Matrícula/Origem:** M-55.189; desta Serventia Imobiliária. **Observação:** O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos conforme Lei nº 11.977/2009: 2,97 VRC = R\$ 0,42. Protocolo nº 220.606. DCA. Toledo-PR, 09/08/2011. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[Assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho
Agente Delegado

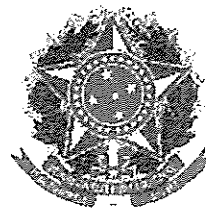
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

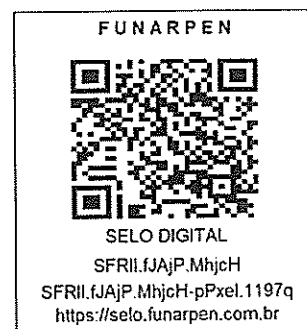


Conforme Art 19, § 1º, da Lei nº 6 015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 57.124 (até Av/R.0)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Paionara Zappini



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA TOTAL ATINGIDA: 2.811,61m² (ÁREA DESAPROPRIADA 1.887,75 m² + ÁREA ESTRADA EXISTENTE 923,86 m²)

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA AVENIDA EGYDIO JERÔNIMO MUNARETTO

MATRÍCULA: 57.124

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 1131+04,73m (N (m)= 7.259.238,369 e E (m)= 225.015,207) a 1148+6,01m (N (m)= 7.259.365,101 e E (m)= 224.696,678)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Uma área de terras com 2.811,61 m², destacada da Avenida Egydio Jerônimo Munaretto, sendo: 1.887,75 m² correspondente a área desapropriada referente a nova faixa de domínio da PR-317 e 923,86 m², correspondente a área de estrada existente, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.259.238,369, E=225.015,207**; deste, segue com azimute de 231°49'43" e distância de 6,74 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.259.234,204, E=225.009,899**; deste, segue com azimute de 296°42'30" e distância de 135,11 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.259.294,31, E=224.889,202**; deste, segue com azimute de 292°58'00" e distância de 87,08 m até o ponto **03**, de coordenadas **N=7.259.328,901, E=224.809,042**; deste, segue com azimute de 289°17'00" e distância de 60,33 m até o ponto **04**, de coordenadas **N=7.259.348,829, E=224.752,087**; deste, segue com azimute de 286°22'00" e distância de 33,88 m até o ponto **05**, de coordenadas **N=7.259.358,373, E=224.719,585**; deste, segue com azimute de 286°22'05" e distância de 23,88 m até o ponto **06**, de coordenadas **N=7.259.365,101, E=224.696,678**; deste, segue com azimute de 62°29'54" e distância de 11,90 m até o ponto **07**, de coordenadas **N=7.259.370,596, E=224.707,233**; deste, segue com azimute de 107°17'39" e distância de 25,00 m até o ponto **08**, de coordenadas **N=7.259.363,164, E=224.731,103**; deste, segue com azimute de 108°09'47" e distância de 25,00 m até o ponto **09**, de coordenadas **N=7.259.355,371, E=224.754,857**; deste, segue com azimute de 109°01'53" e distância de 25,00 m até o ponto **10**, de coordenadas **N=7.259.347,219, E=224.778,490**; deste, segue com azimute de 110°20'02" e distância de 50,00 m até o ponto **11**, de coordenadas **N=7.259.329,845, E=224.825,373**; deste, segue com azimute de 111°38'06" e distância de 25,00 m até o ponto **12**, de coordenadas **N=7.259.320,628, E=224.848,611**; deste, segue com azimute de 112°30'18" e distância de 25,00 m até o ponto **13**, de coordenadas **N=7.259.311,059, E=224.871,707**; deste, segue com azimute de 113°22'15" e distância de 25,00 m até o ponto **14**, de coordenadas **N=7.259.301,142, E=224.894,656**; deste, segue com azimute de 114°40'32" e distância de 50,00 m até o ponto **15**, de coordenadas **N=7.259.280,269, E=224.940,088**; deste, segue com azimute de 115°58'36" e distância de 25,00 m até o ponto **16**, de coordenadas **N=7.259.269,319, E=224.962,562**; deste, segue com azimute de 116°50'45" e distância de 25,00 m até o ponto **17**, de coordenadas **N=7.259.258,029, E=224.984,868**; deste, segue com azimute de 117°42'47" e distância de 25,00 m até o ponto **18**, de coordenadas **N=7.259.246,403, E=225.007,000**; deste, segue com azimute de 118°21'55" e distância de 12,42 m até o ponto **19**, de coordenadas **N=7.259.240,505, E=225.017,924**; deste, segue com azimute de 231°49'37" e distância de 3,46 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **2.811,61 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



Valor atribuído: R\$ 362.163,48

Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
CREA PR - 128051/D



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 60.550

Folha 1

Toledo, 10/07/2013

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 60 (sessenta), com a área de **21.686,95 m²** (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados), da subdivisão do **Lote Rural nº 32.B.1.1**, da **Parte Leste do Perímetro B**, da **Fazenda Britânia**, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: ao NOROESTE, do ponto D.2 ao D.3, por linha curva, na extensão de 35,81 metros, confrontando com a Rua Marginal; e ainda, do ponto D.4 ao D.5, por uma linha reta, na extensão de 79,47 metros; em azimuth de 34°12'29", confrontando com a Chácara nº 59; ao NORDESTE, do ponto D.3 ao D.4, por uma linha reta, na extensão de 236,13 metros, em azimuth de 114°18', confrontando com a Chácara nº 59; e ainda, do ponto D.5 ao D, por uma linha reta, na extensão de 183,76 metros, em azimuth de 144°18', confrontando com o Lote Rural nº 19.A.1, do Perímetro A da Fazenda Britânia; ao SUDESTE, do ponto D ao D.1, por uma linha reta, na extensão de 116,20 metros, em azimuth de 234°55', confrontando com o Lote Rural nº 33.A; e ao SUDOESTE, do ponto D.1 ao D.2, por uma linha reta, na extensão de 402,86 metros, em azimuth de 294°18', confrontando com o Lote Rural nº 32.B.1.2. Cadastro Municipal: 52918. Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Centro, Toledo-PR. Registro Anterior: Decreto Municipal nº 930 de 31/10/2013 c/c Decreto Municipal nº 36, de 06/03/2013. Matrícula/Origem: M-60.311, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) O proprietário assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 235.941. JLHS. Toledo-PR, 16/07/2013. Saionara Pappini - Escrevente e Substituta: *Saionara Pappini*

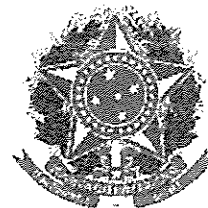
AV.1-60.550 - Toledo-PR, 05 de Setembro de 2018. Protocolo nº 278.996 - **AFETACÃO**: Conforme Requerimento, datado de 24/08/2018, firmado pelo Município de Toledo, em cumprimento ao contido no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 06/2.017, datado de 04/10/2017, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça - Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público e Promotoria de Registros Públicos desta Comarca de Toledo-PR e nos termos da Lei "R" nº 24, de 25/04/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 1.998, de 26/04/2018, fica afetado como bem de uso especial (institucional), o imóvel da presente matrícula, integrante do Patrimônio Público Municipal de Toledo. Observações: a) Conforme consta na Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 06/2.017, acima mencionado, o Município de Toledo comprometeu-se, em caráter permanente, à manutenção das áreas oferecidas como compensação aos imóveis de uso comum que serão desafetados (Cláusula Terceira), de modo a assegurar as efetivas condições de uso da população, propiciando o acesso à educação, cultura, saúde e lazer; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº sM867 . tud8d . YfqQz. Controle: xYxLG . lhNj9. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. GSF. Toledo-PR, 18/09/2018. Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.2-60.550 - Toledo-PR, 05 de Setembro de 2018. Protocolo nº 278.996 - **INALIENABILIDADE ABSOLUTA**: Conforme Requerimento, datado de 24/08/2018, firmado pelo Município de Toledo, em cumprimento ao contido no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 06/2.017, datado de 04/10/2017, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça - Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público e Promotoria de Registros Públicos desta Comarca de Toledo-PR e nos termos do artigo 167, inciso II, item n. 11 da Lei nº 6.015/1973, procedo esta averbação para constar a **INALIENABILIDADE ABSOLUTA** da área do imóvel desta matrícula. Observações: a) Conforme consta na Cláusula Quinta do Termo



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

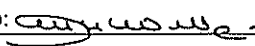
Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 60.550 AV.2

Folha 1 - verso

de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 06/2.017, acima mencionado, o Município de Toledo comprometeu-se, em caráter permanente, à manutenção das áreas oferecidas como compensação aos imóveis de uso comum que serão desafetados (Cláusula Terceira), de modo a assegurar as efetivas condições de uso da população, propiciando o acesso à educação, cultura, saúde e lazer; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº sM867 . tud8d . YfqQz, Controle: xYxLG . lhNj9. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 121,59. GSF. Toledo-PR, 18/09/2018.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mario Lopes dos Santos Filho

Agente Delegado

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

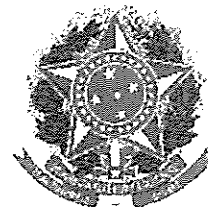
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - PR



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

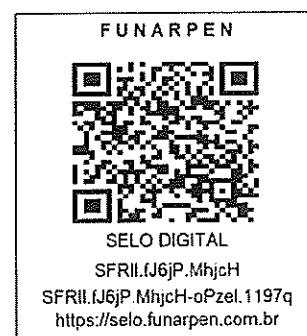


Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 60.550 (até Av/R.2)
ERS.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Ofícios R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 546*** R\$ 0,00
Fundep: R\$ 0,00
Funrejus 25%: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00

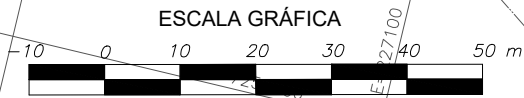


O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 09 de Junho de 2023.

Valomara Taghini



TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS					
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS	
ESTACÃO	VANTE			NORTE	ESTE
0=PP	1	76°58'20"	9,83	7.258.636,502	227.137,205
1	2	166°30'54"	7,54	7.258.638,717	227.146,778
2	0=PP	294°17'58"	12,43	7.258.631,386	227.148,536



CONVENÇÕES	
	FAIXA DE DOMÍNIO [EXISTENTE]
	FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA
	FAIXA NON AEDIFICANDI
	MEIO FIO [EXISTENTE]
	MEIO FIO [EXISTENTE]
	BORDO
	VIA NÃO PAVIMENTADA [EXISTENTE]
	EIXO [PROJETADO]
	CERCA DE ARAME
	MATO
	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA
	EDIFICAÇÃO DE MADEIRA
	DIVISAS
	VALA
	PINHEIRO
	ÁRVORE
	ÁREA DESAPROPRIADA
	TALUDE

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA	
SGR SIRGAS2000	VÉRTICE DE REFERÊNCIA 0=PP LATITUDE: 24°45'45,67895" S LONGITUDE: 53°41'53,57888" W
	DATA 10/10/2023
	DECLINAÇÃO MAGNÉTICA -17°24'31,4100"
	VARIAÇÃO ANUAL -0°10'07,2929"
	CONVERGÊNCIA MERIDIANA 1°07'51,1756"
	FATOR DE ESCALA 1,00051453
MERIDIANO CENTRAL 51°WGr	



DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	PERÍMETRO (m)
ÁREA DESAPROPRIADA	37,04	29,80
TOTAL	37,04	29,80



PARANÁ

ÚNICA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



MEMORIAL DESCRITIVO

EXPROPRIADO: MUNICÍPIO DE TOLEDO

ÁREA DESAPROPRIADA: 37,04 m²

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: RODOVIA PR-317, PARTE DESTACADA DA CHÁCARA Nº 60

MATRÍCULA: 60.550

RODOVIA: PR-317/317S0384EPR

ESTACAS: 407+08,12m (N (m)= 7.258.636,502 e E (m)= 227.137,205) a 407+17,93m (N (m)= 7.258.638,717 e E (m)= 227.146,778)

TRECHO: ENTROCAMENTO BR-163 – ENTROCAMENTO Rua 1º DE MAIO

MUNICÍPIO: TOLEDO/PR

COMARCA: TOLEDO/PR

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **0=PP**, de coordenadas **N=7.258.636,502, E=227.137,205**; deste, segue com azimuth de 76°58'20" e distância de 9,83 m até o ponto **01**, de coordenadas **N=7.258.638,717, E=227.146,778**; deste, segue com azimuth de 166°30'54" e distância de 7,54 m até o ponto **02**, de coordenadas **N=7.258.631,386, E=227.148,536**; deste, segue com azimuth de 294°17'58" e distância de 12,43 m até o ponto **0=PP**, início da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de **37,04 m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Valor atribuído: R\$ 4.771,12

Cascavel, 28 de Agosto de 2023.

Eng. Guilherme Otavio Montezol
 CREA PR - 128051/D